

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Nomeando, nos termos dos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, 122, II, da Constituição Estadual, 10, VI, da Lei 8.625/93, 162, da Lei Complementar nº 34/94, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, os candidatos aprovados no LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público abaixo relacionados:

Alair Neto Elias

Allan Henrique Leite Lima dos Santos

Amanda de Queiroz Borges

Amanda Pereira Martins

Amannda de Sales Lima

Ana Angélica Moreira da Cunha

Ana Carolina Silva Clebicar

Arthur Oliveira Guimarães

Bruna da Silva Alencar

Bruna Silva Santos

Cassiano Queiroz Avelar Silveira

Carollina Rodrigues Souto Amaral

Cristina Aparecida de Quevedo

Douglas Willian Silva Diniz

Edvin Otto Filho

Estephane Maria Forte Bezerra

Evania Cristina de Souza Bento

Farley Kaique Gomes de Sales

Felipe Kazuo Catelan Yano Issayama

Felipe Linzmaier Felix Palma

Gabriel Gonçalves Lima

Gabriel Padial do Nascimento

Gabriel Ramos Souza

Gabriel Vieira de Lima

Gabriela Folegatti Polizel

Gabriela Rasso Capoani

Gabriele da Silva Faria

Giovanna Cavalcanti Nunes

Guilherme Lincoln Rocha Pereira

Guilherme Timoteo de Oliveira

Henrique Loyola Pullig Machado

Igor Bandeira e Silva

Ilydia Fonseca de Moraes

Jardel Camargo Viveiros Neto

Jeccika Cardoso dos Santos

João Henrique Moreira da Conceição

Jorge Lucas Martins

José Arthur Pessoa da Silva

José Geraldo Cardoso Filho

José Ourismar Barros de Oliveira

Laura Marques Guimarães

Leonardo Fernandes Teixeira

Leonardo Maciel Moreira

Leonardo Pereira de Queiroz

Letícia de Souza Ribeiro Alonso

Licia Ferreira Reis

Lília Barcellos

Lucas Lopes Costa

Lucas Pena Forte Dias

Márcio de Gois Necher

Márcio Santana

Mariana Lopes da Matta

Mariana Terra Silva Barros

Mariana Ventura Ribeiro Silva

Nilo Pinheiro de Oliveira

Pedro Henrique Fagundes Silva

Rafael da Silva Braga

Ravena Ribeiro Brito

Sarah Dornelas Alencar

Sheila de Novais Oliveira

Sheilla Nathalia Fernandes

Sophia de Moura Leite

Stefanie Mazza Ribeiro

Thamy Medeiros da Costa

Thiago Camatta Chaves Turra

Thiago Eduardo Kutz

Tiago de Moraes Nogueira

Vanessa Carmo e Silva

Victor Sant'Ana Marques

Vitor Nascimento Mineiro

DESPACHO

Considerando o Edital do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que prevê 70 vagas;

Considerando que há decisões liminares judiciais (autos n.º 2000584-25.2025.8.13.0000 e 2000591-17.2025.8.13.0000) determinando a reserva de duas vagas para candidatos que ingressaram com medida judicial;

Considerando a premente e atual necessidade do momento de empossar 70 Promotores de Justiça;

Determino que seja publicada a nomeação dos 70 primeiros candidatos aprovados, mantendo-se a reserva de duas vagas adicionais no quadro, em cumprimento às liminares vigentes, até ulterior deliberação judicial definitiva.

Ressalte-se que as vagas reservadas não serão objeto de provimento enquanto perdurar a eficácia das decisões judiciais que as amparam, garantindo-se, assim, o pleno cumprimento das ordens judiciais e a segurança jurídica do certame.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Flávio Alexandre Correa Maciel e Fernando Ferreira Abreu para representarem o Ministério Público, respectivamente como titular e suplente, na Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEEC), ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Augusto Vale Lauria para representar o Ministério Público, como suplente, no Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (CONEDRU), ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, “c”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Thiago Augusto Vale Lauria para representar o Ministério Público, como suplente, no Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte (COMUSA), ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Ana Gabriela Brito Melo Rocha para as funções de Subcoordenadora da 7.ª Promotoria de Justiça com atuação perante o I Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2025.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Cabo Verde/55.ª ZE	Renato Maia	28/10 a 07/11/2025
Poços de Caldas/222.ª ZE	Gabriella Abreu Costa de Souza Lima	21 a 31/10/2025
Rio Pomba/239.ª ZE	Carolina Andrade Borges de Matos	28 a 31/10/2025
Santa Luzia/312.ª ZE	Rosângelo Rodrigues de Miranda	23 e 24/10/2025
São Romão/285.ª ZE (*)	André Oberg Lemos João Paulo Fernandes	16 a 20/10/2025 21 e 22/10/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunico início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

- Portaria n.º 4681/2025 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e dos artigos 1.º, inciso III, e 9.º da Resolução PGJ n.º 37/2021, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício do PLANTÃO DURANTE O RECESSO DE FIM DE ANO NA CAPITAL:

GRUPOS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	20 a 28 de dezembro de 2025	29 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026
GRUPO I	1ª Promotoria de Justiça – Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais 2ª Promotoria de Justiça – Juízo de Família 3ª Promotoria de Justiça – Juízo Empresarial 4ª Promotoria de Justiça – Juízos de Registros Públicos 5ª Promotoria de Justiça – Juízo de Sucessões 6ª Promotoria de Justiça – Juízo Cível 23ª Promotoria de Justiça – Infância e Juventude 24ª Promotoria de Justiça – Juízo Regional do Barreiro 25ª Promotoria de Justiça – Defesa da Educação	- Sumaia Chamon Junqueira Morais* - Luiz Antônio Fonseca Filho - André de Oliveira Andrade	- Alexandre Motta Benevides* - Gislane Testi Colet - Adriano Dutra Gomes de Faria
GRUPO II	7ª Promotoria de Justiça – I e II Tribunal do Júri 8ª Promotoria de Justiça – Juizado Especial Cível e Criminal 9ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar 11ª Promotoria de Justiça – Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal. 12ª Promotoria de Justiça – Juízo Criminal 13ª Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos 26ª Promotoria de Justiça – Promotoria Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes	- Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca* - Larissa Souto Maior de Oliveira - Árlen de Oliveira Fernandes - Marino Cotta Martins Teixeira Filho - Christianne Cotrim Assad Bensoussan - Herman Jackson Marques Lott - Fabiano Ferreira Furlan - Maria Juliana de Brito Santos Guimarães - Paulo Roberto Santos Romero - Eliana Martins Parise Chadi	- Cláudio Maia de Barros* - Luís Gustavo de Melo Beltrão - Juliana Pedrosa Silva - Turíbio Barra de Andrade - Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos - Patrícia Medina Varotto de Almeida - Ana Gabriela Brito Melo Rocha - Henrique Kleinhappel Andrade - Alice de Mello Vilela - Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu

GRUPO III	14ª Promotoria de Justiça – Defesa do Consumidor e Procon	- Daniel Batista Mendes* - Fábio Finotti - João Paulo Alvarenga Brant	- Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues* - Rodrigo Augusto Fragas de Almeida - Marina Brandão Póvoa
	15ª Promotoria de Justiça – Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural		
	16ª Promotoria de Justiça – Defesa de Habitação e Urbanismo		
	17ª Promotoria de Justiça – Defesa do Patrimônio Público		
	18ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários, Violência Doméstica e de Fiscalização da Atividade Policial		
	19ª Promotoria de Justiça – Defesa da Saúde		
	20ª Promotoria de Justiça – Defesa da Ordem Econômica e Tributária		
	21ª Promotoria de Justiça – Tutela de Fundações		
	22ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso		

* Promotores de Justiça coordenadores, conforme § 3.º do artigo 9.º da Resolução PGJ n.º 37/2021.

Torna sem efeito, a pedido, a convocação dos Promotores de Justiça Daniel Polignano Godoy e João Paulo Alvarenga Brant, publicada em 24/09/2025, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 23 de outubro de 2025, às 14 horas.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(s) / unidade(s): Conceição do Mato Dentro; Guanhães; Peçanha; Rio Vermelho; Sabinópolis; São João Evangelista; Serro; Virgínia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-10-2025 - 31-10-2025	Exclui: Sidione Braga Dupke (São João Evangelista) Inclui: Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s) / unidade(s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

21-10-2025 - 24-10-2025	Exclui: Diogo Maciel Lazarini (Poços de Caldas) Inclui: César Antônio de Lima (Poços de Caldas)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-10-2025 - 24-10-2025	Exclui: Thiago Gerhardt de Camargo (Araguari) Inclui: Cristina Fagundes Siqueira (Araguari)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO ELEITORAL CSMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, BIÊNIO 2026/2027.

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, § 5º da Resolução nº 27/2025, faz saber que estarão abertas as inscrições para a eleição de 6 (seis) membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2026/2027, a realizar-se no dia 10 (dez) de dezembro de 2025, no período compreendido entre 8 (oito) às 17 (dezesete) horas, através de sistema informatizado disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com a utilização da rede mundial de computadores. Os interessados deverão realizar suas inscrições, exclusivamente, no site www.mpmg.mp.br (clicar em: CONHEÇA O MPMG - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR MPMG - ÓRGÃOS COLEGIADOS - ELEIÇÕES – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO), no período compreendido entre 0h00m do dia 23/10/2025 e 19h00m do dia 28/10/2025.

SIMONE MARIA AZZI AZEVEDO CHINELATO

Presidente da Comissão Eleitoral

FLÁVIA ALBERGARIA DE CARVALHO BILAC PINTO

Membro Efetivo

HEBE REGINA DE GUERRA E LEITE

Membro Efetivo

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO CGMP N.º 3, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Acrescenta dispositivos ao Capítulo XIV do Título II da Consolidação dos Atos Orientadores da Corregedoria-Geral (Ato CGMP n.º 2/2025), aperfeiçoando a orientação da atuação finalística do Ministério Público para o fortalecimento das Políticas de Atenção e

Cuidado às Pessoas Idosas, em conformidade com a Lei n.º 15.069/2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art. 39, XXIV, da Lei Complementar estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 se destina a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias;

CONSIDERANDO que os arts. 21, IX, 23, X, e 43, todos da Constituição Federal, asseguram a centralidade dos interesses sociais, garantidos pelo Ministério Público, ao estabelecerem a competência dos entes públicos para a elaboração de planos para o desenvolvimento regional e local, do ponto de vista econômico e social, para a integração social de grupos desfavorecidos;

CONSIDERANDO que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que os programas de amparo às pessoas idosas serão executados preferencialmente em seus lares (art. 230, caput e § 1.º, da Constituição de 1988);

CONSIDERANDO que a pessoa idosa tem direito a acesso progressivo a uma variedade de serviços de assistência domiciliar e residencial e a outros serviços de apoio da comunidade, inclusive à assistência pessoal que for necessária para facilitar sua existência e sua inclusão na comunidade e para evitar seu isolamento ou separação desta (art. 7.2.c, Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas);

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico brasileiro implementou a Política Nacional da Pessoa Idosa – PNPI (Lei n.º 8.842/1994), que, ao criar o Conselho Nacional da Pessoa Idosa tem como objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO que uma das diretrizes da PNPI é a priorização do atendimento no seio da própria família, em detrimento do acolhimento institucional, ressalvados os casos em que não haja condições para a sobrevivência com dignidade (art. 4º, III, da Lei n.º 8.842/1994), sendo imprescindível, para que essa diretriz se concretize, que as proteções afiançadas pelo SUAS estejam plenamente estruturadas e que o Estado assegure atenção e cuidado tanto à pessoa idosa quanto a quem exerce a função de cuidar;

CONSIDERANDO que a PNPI assegura, na área de assistência social, serviços e ações para atender às necessidades básicas da população idosa, com participação da família, da sociedade e de entidades públicas e privadas (art. 10);

CONSIDERANDO que a mencionada Lei prevê a necessidade de criação e estímulo a alternativas de atendimento, como centros de convivência, cuidados diurnos, casas-lares e atendimento domiciliar (art. 10);

CONSIDERANDO que, na área da saúde, a PNPI dispõe que deve ser garantida assistência integral no SUS, prevenção, recuperação e reabilitação, bem como fiscalização e regulamentação das instituições geriátricas (art. 10);

CONSIDERANDO que, sensível à necessidade de assegurar atenção, cuidado e proteção integral às pessoas idosas, o legislador editou a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, a qual, em seu art. 3º, garante, com absoluta prioridade, às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que a garantia de prioridade à pessoa idosa abrange o atendimento preferencial e individualizado, a formulação e a execução de políticas sociais específicas, a destinação privilegiada de recursos públicos para sua proteção, a viabilização de formas alternativas de participação e convívio intergeracional, a priorização do atendimento no âmbito familiar, a capacitação de recursos humanos em geriatria e gerontologia, a divulgação de informações educativas sobre o envelhecimento e o acesso à rede de saúde e assistência social (art. 3º, § 1º);

CONSIDERANDO, nesse caminho, que é necessário reconhecer a existência de um direito humano autônomo ao cuidado, conforme

Parecer Consultivo n.º 31 de 2025, elaborado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, visto que “o cuidado constitui uma necessidade básica, inevitável e universal, da qual depende tanto da existência da vida humana quanto o funcionamento da vida em sociedade”;

CONSIDERANDO que, ao reconhecer a necessidade de promoção do cuidado à parcela da população em situação de vulnerabilidade, o ordenamento jurídico brasileiro implementou a Política Nacional do Cuidado (Lei n.º 15.069/2024), destinada a garantir o direito ao cuidado, por meio da corresponsabilização social entre homens e mulheres pela provisão de cuidados, considerando as múltiplas desigualdades;

CONDIDERANDO que, de acordo com o art. 2º da Lei n.º 15.069/2024, a “Política Nacional do Cuidado é dever do Estado, compreendidos a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências e atribuições, em corresponsabilidade com as famílias, o setor privado e a sociedade civil”;

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Cuidado estabelece como público prioritário as pessoas idosas e as pessoas com deficiência que necessitem de assistência, apoio ou auxílio para executar as atividades básicas e instrumentais da vida diárias, nos termos do art. 8º do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que integram o Plano Geral de Atuação – Atividade-Fim (PGA Finalístico) – Revisão 2025 os projetos 'Acolher com Dignidade: Fiscalização Especializada das ILPIs e RIs no Estado de Minas Gerais' e 'Fortalecer para Incluir: Criação e Revitalização dos Conselhos e Fundos Municipais da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência no Estado de Minas Gerais';

CONSIDERANDO que tais projetos, embora possuam escopos e produtos próprios, se complementam de forma estratégica, na medida em que convergem para a promoção de um cuidado digno, humanizado e efetivo às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, seja por meio da qualificação da fiscalização e do reordenamento dos serviços de acolhimento institucional, seja pelo fortalecimento dos mecanismos de controle social e pelo financiamento das políticas públicas, assegurando proteção integral, autonomia e inclusão social a esse público destinatário;

CONSIDERANDO que, no julgamento do Recurso Extraordinário 684.612 para o Tema 698 da Repercussão Geral, o STF fixou tese no sentido de que: a) é possível a tutela jurisdicional em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em casos de ausência ou deficiência grave do serviço; b) é cabível o provimento jurisdicional para apontamento de finalidades a serem alcançadas, com determinação à Administração Pública que apresente um plano e/ou os meios adequados para alcançar o resultado; c) a omissão ou a deficiência grave dos serviços pode ser suprida pelo remanejamento de recursos humanos ou pela contratação de organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP);

CONSIDERANDO que, no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tramita reduzido número de procedimentos extrajudiciais na área de proteção dos direitos das pessoas idosas (e das pessoas com deficiência), o que confronta com a determinação legal de atenção prioritária e com as estatísticas que apontam a tendência de envelhecimento da população,

DELIBERA:

Art. 1º. Acrescentam-se, no Capítulo XIV do Título II da Consolidação dos Atos Orientadores da Corregedoria-Geral, aprovada pelo Ato CGMP n.º 2/2025, os seguintes artigos:

“Art. 223-A Respeitados os limites das atribuições ministeriais, a autonomia municipal e a responsabilidade fiscal e observado o princípio da municipalização, o órgão de execução deve dialogar com os gestores públicos para que:

I - elaborem plano para a efetiva implementação, no âmbito local, de políticas públicas de cuidado e atenção às pessoas idosas, contemplando serviços de proteção social básica e especial;

II - incluam, na lei orçamentária anual, rubricas destinadas ao financiamento dessas políticas públicas, diretamente ou por meio de contratação pública;

III - criem, mantenham e apoiem programas que favoreçam a permanência da pessoa idosa no domicílio, com segurança, dignidade, suporte familiar e convivência comunitária.

Art. 223-B O órgão de execução deve verificar, observada a realidade regional e as peculiaridades locais, a existência, a suficiência e a efetividade de serviços e programas alternativos ao acolhimento institucional, tais como:

- I - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proteção Social Básica no Domicílio e programas de reabilitação;
- II - ações de apoio, orientação e capacitação de cuidadores familiares, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- III - serviços de atendimento a situações de violência, negligência ou violação de direitos, integrados ao SUAS e ao SUS.

Parágrafo único. Sempre que inexistentes ou insuficientes, o órgão de execução deve adotar as medidas inerentes às suas atribuições, valendo-se dos procedimentos e meios para a tutela coletiva adequada e efetiva.

Art. 223-C O órgão de execução deve fiscalizar a criação e estimular e acompanhar a atuação dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, com vistas a:

- I - garantir o controle social qualificado sobre a política de cuidado e atenção;
- II - fortalecer os Fundos Municipais correlatos, ampliando a captação e a correta aplicação de recursos;
- III - assegurar a participação das próprias pessoas idosas e com deficiência na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.

Parágrafo único. O órgão de execução deve fomentar a integração intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde, habitação, mobilidade, educação, cultura e esporte, assegurando que as ações voltadas à pessoa idosa sejam planejadas e executadas de forma coordenada e contínua.

Art. 223-D O acompanhamento das políticas de cuidado deve se basear em diagnóstico socioterritorial, considerando:

- I - indicadores de vulnerabilidade social e ausência de rede de apoio;
- II - existência ou não de serviços diversificados no território;
- III - lacunas no financiamento ou na gestão da política pública.

Parágrafo único. A atuação poderá incluir a convocação de reuniões intersetoriais, a expedição de recomendações, a celebração de negócios autocompositivos e, quando necessário e esgotadas ou insuficientes as soluções consensuais, a propositura de ação judicial, observadas as diretrizes das teses fixadas no Tema 698 da Repercussão Geral pelo STF.

Art. 223-E O órgão de execução deverá acompanhar a prestação do serviço de acolhimento institucional de pessoas idosas, mediante inspeções periódicas, pessoais e presenciais, bem como seu cofinanciamento, gestão e aprimoramento, observadas as normas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 1º O órgão de execução deve fiscalizar a formalização de parcerias e negócios jurídicos congêneres entre o município e a entidade executora, com plano de trabalho, metas quantitativas e qualitativas e prestação de contas periódica, observado o marco legal.

§ 2º Na fiscalização dos serviços de acolhimento institucional voltados às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, o órgão de execução, sempre que possível, deve providenciar o acompanhamento por equipe técnica multiprofissional, a fim de assegurar análise abrangente dos aspectos sociais, psicológicos, estruturais, sanitários e assistenciais das instituições, vedada a delegação das inspeções.

§ 3º A atuação ministerial deve ir além da verificação formal de documentos e da vistoria física da unidade, voltando-se à proteção integral da pessoa acolhida, com foco na dignidade, na autonomia, na convivência comunitária e na inclusão nos serviços da rede socioassistencial e de saúde.

§ 4º A análise técnica poderá considerar critérios como acessibilidade, qualificação da equipe, existência de plano individualizado de

atendimento, respeito à diversidade e garantia de direitos, sendo recomendável a emissão de parecer técnico, relatório fundamentado e, quando necessário, a proposição de medidas administrativas, extrajudiciais ou judiciais para correção das irregularidades.

Art. 223-F O órgão de execução deve atuar de forma estratégica e articulada, promovendo a indução de políticas públicas locais que assegurem, com foco no resultado para a sociedade, a efetividade dos direitos das pessoas idosas, com ênfase na superação de barreiras, na inclusão ativa em todos os espaços sociais e na prevenção de práticas institucionais excludentes.

§ 1º A atuação deve ser pautada em diagnóstico local, articulação com gestores públicos e conselhos de direitos, mediação com a sociedade civil e integração com a rede de proteção, visando ao fortalecimento dos serviços de apoio, à ampliação do acesso a direitos e à eliminação de lacunas na política pública, devendo o órgão de execução valer-se, no mínimo, de procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas, sem prejuízo da instauração de inquérito civil para a apuração de irregularidades identificadas.

§ 2º A atuação ministerial deve considerar as diretrizes estratégicas institucionais de garantia da transversalidade dos direitos fundamentais, do controle social qualificado e da integração interinstitucional como fundamentos da promoção da inclusão e da cidadania das pessoas idosas, aplicando-se, no que couberem, as normas deste Capítulo à atuação ministerial na promoção dos direitos das pessoas com deficiência.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

ATO CGMP N.º 4, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Confere nova redação ao parágrafo único do art. 174 da Consolidação dos Atos Orientadores da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Ato CGMP n.º 2/2025).

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo art. 39, XXIV, da Lei Complementar estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO o necessário aperfeiçoamento de diretrizes na atuação do Ministério Público, de modo a contribuir para a efetividade das normas da Lei Estadual n.º 22.231/2016, preservando-se o equilíbrio com outros interesses sociais,

DELIBERA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 174 da Consolidação dos Atos Orientadores da Corregedoria-Geral, aprovada pelo Ato CGMP n.º 2/2025, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 174. (..)

(..)

Parágrafo único. Observado o disposto no art. 173 desta Consolidação, sempre que houver colidência entre a tutela dos animais e práticas culturais sedimentadas no Estado de Minas Gerais, especialmente relacionadas a modos de vida tradicionais ou comunitários, a atuação do Ministério Público levará em consideração os aspectos sociológicos ou antropológicos envolvidos, com a escuta dos diversos grupos afetados ou interessados nas medidas potenciais da tutela coletiva.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

 PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 4020/2025, PUBLICADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025:

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 13/10/2025*:

1º GRUPO CRIMINAL

Exclui: Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges

Inclui: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

* Republicada com alteração.

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 20/10/2025:

2º GRUPO CRIMINAL

Exclui: Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite

Inclui: Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 23/10/2025:

13ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart

Inclui: Procurador de Justiça Ivan Eleutério Campos

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

AVISO PGJAA/DG N.º 09/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA e a DIRETORA-GERAL, no uso de suas atribuições e diante do disposto na Portaria Conjunta N.º 1.629/PR/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, AVISAM que não haverá expediente nos órgãos e dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no dia 27 de outubro de 2025 (Dia do Funcionário Público).

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 4682/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 14 a 16 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 4683/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Botelhos, Antônio Diogo da Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campestre, no período de 21 a 31 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4684/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Márcio Kakumoto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, em audiências por videoconferência, no dia 21 de outubro corrente, às 14 horas.

- Portaria n.º 4685/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Márcio Kakumoto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, em audiências por videoconferência, no dia 21 de outubro corrente, às 17 horas.

- Portaria n.º 4686/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasília de Minas, João Paulo Fernandes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São Romão, nos dias 21 e 22 de outubro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 4687/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Regina Lages Perilli, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC/BH.

- Portaria n.º 4688/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Almir Geraldo Guimarães, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC/BH.

- Portaria n.º 4689/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Leonardo Costa Coscarelli, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC/BH.

- Portaria n.º 4690/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 23.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 22 de outubro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 4691/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo

n.º 1000465-91.2025.8.13.0223, da mesma comarca.

- Portaria n.º 4692/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Galileia, em audiências por videoconferência, no dia 22 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4693/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 23.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 23 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4694/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de João Monlevade, Alessandra Dias de Oliveira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, em audiências por videoconferência, no dia 23 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4695/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Viçosa, Ana Paula Lima da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, no dia 23 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 4696/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Azul, Gabriel Carvalho Marambaia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, em audiências por videoconferência, no dia 23 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4697/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alice de Mello Vilela, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 24 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4698/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Arinos, Natália de Castro Zacariotti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, no dia 24 de outubro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4699/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Além Paraíba, Márcio Ayala Pereira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, em audiências por videoconferência, no dia 24 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 4700/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Márcio Kakumoto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, em audiências por videoconferência, no dia 24 de outubro corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 4701/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0091374-88.2023.8.13.0702, no dia 24 de outubro corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 4702/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Renato Maia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cabo Verde, no período de 28 de outubro a 7 de novembro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4703/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Alfenas, Vanderson Tadeu de Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Belo, no período de 28 de outubro a 7 de novembro do corrente ano,

durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 4704/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Dannel Librelon Pimenta para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, em audiências por videoconferência, no dia 28 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4705/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, em audiências por videoconferência, no dia 28 de outubro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 4706/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Márcio Kakumoto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, em audiências por videoconferência, no dia 28 de outubro corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 4707/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bicas, Carolina Andrade Borges de Mattos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, nos dias 28 a 31 de outubro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 4708/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bicas, Carolina Andrade Borges de Mattos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mercês, no período de 28 a 31 de outubro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 4709/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Isaac Soares Mação, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, em audiências por videoconferência, no dia 29 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4710/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, em audiências por videoconferência, no dia 29 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4711/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Dannel Librelon Pimenta para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, em audiências por videoconferência, no dia 30 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4712/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Antônio Borges da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, em audiências por videoconferência, no dia 30 de outubro corrente.

- Portaria n.º 4713/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Araxá, Giselle Ribeiro de Oliveira (Mamp 3622-00), para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, em audiências por videoconferência, no dia 31 de outubro corrente.

- Fica revogada a Portaria n.º 4396/2025, referente ao Promotor de Justiça André Oberg Lemos (exercer funções/São Romão), a partir de 21/10/2025.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 891/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Cláudio, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 10 de novembro de 2025.
- Edital nº 892/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 13 de novembro de 2025.
- Edital nº 894/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 12 de novembro de 2025.
- Edital nº 895/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de outubro a 24 de outubro de 2025.
- Edital nº 896/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de outubro a 7 de novembro de 2025.
- Edital nº 897/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 711, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 de outubro a 21 de outubro de 2025.
- Edital nº 898/2025, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de outubro a 3 de novembro de 2025.
- Edital nº 898/2025, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 de outubro a 3 de novembro de 2025.
- Edital nº 900/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 309), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de outubro a 5 de novembro de 2025.
- Edital nº 902/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Janaúba, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de Pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 a 31 de outubro de 2025.
- Edital nº 903/2025, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Araxá (1ª e 4ª), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 a 31 de outubro de 2025.
- Edital nº 904/2025, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar) da comarca de Belo Horizonte (Gabinete 161), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 a 28 de outubro de 2025.
- Edital nº 905/2025, promovido pela ASSCOM em Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 7 de novembro de 2025.
- Edital nº 907/2025, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Sul de Minas (CREDCA-SM) situada em Varginha, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de outubro a 14 de novembro de 2025.
- Edital nº 908/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Extrema, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de Graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de outubro a 7 de novembro de 2025.

- Edital nº 909/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de Graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 a 30 de outubro de 2025.

- Edital nº 911/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 a 31 de outubro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 854/2025.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 850/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça do II Tribunal do Júri (Gabinete 62) da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 879/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 877/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça do II Tribunal do Júri (Gabinete 62) da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 774/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata:

1º Maria Luiza Batista Miranda;

2º Gabriel Delanne Von Randow Barra Thomaz.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 725/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Guaxupé:

1º Henrique Rocha Rodrigues Silveira;

2º Taynara de Souza Moreira.

- Edital nº 733/2025, promovido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA):

1º Nelinete Santos de Oliveira Anett.

- Edital nº 768/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Lajinha:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 792/2025, promovido pela 22ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 839/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim:

1º Mariana Aparecida Teixeira

- Edital nº 858/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Extrema:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 709/2025, com validade até 16 de outubro de 2026:

1º Arthur Andrade Pio;

2º Késsia Vitória Silva Pereira;

3º Natália Paula Paixão;

4º Lavínia Moraes Melo.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI

Processo SEI: Nº 19.16.0270.0082576/2025-93

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se, de forma presencial, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa – PGJAA, o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), com a presença dos seguintes membros: Dra. Iraídes de Oliveira Marques, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta-Administrativa e Presidente do Comitê; Dr. Daniel Piovanelli Ardisson, membro designado pelo Procurador-Geral de Justiça para supervisionar e coordenar a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Dr. Wilson Penin Couto, membro indicado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. Rafael Henrique Martins Fernandes, membro Coordenador de Planejamento Institucional; Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, servidora que respondeu, em substituição, pelo cargo de Diretora-Geral, durante o afastamento da titular, Ana Paula Moreira Gurgel, conforme DOMP de dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco; e Matheus de Oliveira Dande, Superintendente de Tecnologia da Informação e Secretário do CETI. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Thiago Ferraz de Oliveira, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça; do Dr. Odélio Bento da Silva Júnior, membro indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público e do Dr. Cleber Couto, membro Coordenador do Gabinete de Segurança e Inteligência, que neste ato foi representado pela servidora Joane Alcântara Bandeira Gonçalves, Superintendente do Gabinete de Segurança e Inteligência. Participaram, ainda, como convidados, Dra. Monique Mosca Gonçalves, membro Coordenadora da CAP; Dra. Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, membro Assessora Especial do PGJ junto à PGJAA, Anna Flávia Lehman, Superintendente de Planejamento e Coordenação; Erika Rocha Pereira e Silva, Analista da Superintendência de Tecnologia da Informação; e Raquel de Bastos Rezende Ribeiro Freire, Assessora Administrativa da STI. Aberta a reunião, destacou-se o risco institucional decorrente das tentativas de ataques cibernéticos e da necessidade de implantação de duplo fator para sistemas de login não Microsoft, cuja ausência compromete a segurança das informações sensíveis. Diante desse cenário, deliberou-se, por unanimidade, pela obrigatoriedade de implantação do duplo fator de autenticação em todos os sistemas críticos, sem a necessidade de normatização específica. Deliberou-se, ainda, que no prazo de até sessenta dias, será realizada campanha institucional de conscientização, coordenada pela Assessoria de Comunicação (ASSCOM) com apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), visando orientar sobre a importância da segurança digital e as mudanças previstas. Na sequência, foi realizada a avaliação dos pedidos de CAOs e Coordenadorias da existência de um cadastro no MPe (que seria um formulário) para pedido de apoio, tendo sido apresentada proposta de expedição de Recomendação ao Fórum dos Centros de Apoio Operacional (CAOs), a fim de que deliberem, em conjunto com os respectivos Centros, sobre a necessidade de padronização dos formulários de solicitação de apoio. A proposta fundamenta-se na essencialidade

do adequado funcionamento dos Centros de Apoio Operacional, enquanto órgãos auxiliares incumbidos de contribuir de forma relevante para o planejamento, integração, uniformização, qualificação e aperfeiçoamento das ações ministeriais, bem como para o fortalecimento do relacionamento interinstitucional, nos termos da Resolução PGJ nº 41/2021. Submetida à apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade, restando deliberado recomendar ao Fórum dos CAOs que articule a padronização dos referidos formulários. Em continuidade, quanto à avaliação da priorização de desenvolvimento de solução de alerta para o CAOVD, este comitê deliberou, por unanimidade, autorizar o Gabinete de Segurança e Inteligência (GSI) a proceder ao ranqueamento quantitativo de vítimas e agressores, como etapa inicial do projeto. Determinou-se, ainda, que a Coordenadora do CAOVD seja instada a, em conjunto com a Academia e com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), estabeleça e valide metodologia científica de classificação e métricas de avaliação, em conformidade com os atos normativos e diretrizes vigentes. Ressaltou-se, por fim, que não compete à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) definir parâmetros de risco em matérias que não envolvam diretamente pessoas, processos, programas ou infraestrutura tecnológica, sob pena de ingerência em atribuições próprias das áreas negociais e finalísticas da Instituição. Subsequentemente, passou-se à apreciação sobre o pleito de concessão de acesso de terceirizados aos sistemas finalísticos. Reconhecendo tratar-se de matéria de natureza eminentemente negocial, revestida de implicações políticas e institucionais relevantes, deliberou-se, por unanimidade, pela manutenção da matéria no Conselho de Gestão Estratégica (CGE), a quem compete a apreciação do tema. Na ordem seguinte, procedeu-se à avaliação dos pedidos de desenvolvimento de sites próprios, que vêm sendo, de forma recorrente, direcionados à Superintendência de Tecnologia da Informação. Considerando, contudo, que tal matéria insere-se no âmbito de atribuições do Excelentíssimo Secretário-Geral, especialmente em razão da necessidade de resguardar, de maneira uniforme e escoreita, a identidade visual e institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, deliberou-se, igualmente por unanimidade, pelo encaminhamento do tema à sua elevada apreciação, a fim de que, em conjunto com o Procurador-Geral de Justiça, delibere sobre a conveniência, a oportunidade e os parâmetros de eventual autorização. Esgotadas as discussões, a Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos os membros e convidados, e agendou a próxima reunião para o dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Lavrou-se a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

A Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira, Presidente da Primeira Turma Julgadora de Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, avisa que a 11ª SESSÃO ORDINÁRIA desse órgão colegiado, prevista para ser realizada no dia 22 de outubro, foi adiada para o dia 29 de outubro de 2025, às 14:00, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

ADÉLIA LAGE DE OLIVEIRA

Procuradora de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério

Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025, às 14:00, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do

Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025.

1 - Apreciação da ata da 10ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 136/2024, da Comarca de Pitangui;

CONSELHEIRA-RELATORA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

1. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0129551.2024-48;

2. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0193401.2025-76;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0143.0114402.2024-80;

4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0470.0228971.2025-86;

5. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0687.0205711.2025-74;

6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0057604.2024-30;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0042.0181246.2025-17;

8. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINÓPOLIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0058141.2024-37;

9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042838.2023-57;

10. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0020442.2023-32;

11. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0149404.2024-87;

12. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0439.0143679.2024-76;

13. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº

02.16.0480.0155542.2024-36;

14. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0231153.2025-96;

15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0637.0187138.2025-29;

16. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0246974.2025-88;

17. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0637.0185546.2025-42;

18. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013057.2022-51;

19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052663.2023-50;

20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0016.0031836.2023-76;

21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0061062.2024-48;

22. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0059112.2024-63;

23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0106.0037830.2023-51;

24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0007534.2022-08;

25. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013045.2022-84;

26. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012409.2022-87;

27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0026829.2023-13;

28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027250.2023-02;

29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0063054.2024-90;

30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050843.2023-84;

31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0205.0088673.2024-55;

32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0167850.2025-77;
33. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0169343.2025-48;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0549.0142196.2024-55;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXÁ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0159625.2024-88;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0136436.2024-37;
37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0139778.2024-11;
38. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPÉ, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068793.2024-32;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0144774.2024-19;
40. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPÉ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0100269.2024-40;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0270852.2025-03;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0274702.2025-50;
43. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0282640.2025-97;
44. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO GRANDE da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0278549.2025-08;
45. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0173479.2025-08;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0246443.2025-42;
47. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0176271.2025-96;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0252930.2025-16;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0330.0231282.2025-09;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0267335.2025-78;

51. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0177834.2025-88;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0203600.2025-59;
53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0270062.2025-03;
54. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012568.2022-62;
55. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012628.2022-91;
56. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0111964.2024-82;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077773.2024-02;
58. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012619.2022-43;
59. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0058727.2024-45;
60. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0145180.2024-30;
61. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0146977.2024-05;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0097.0177785.2025-21;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0237085.2025-11;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0206958.2025-05;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0250417.2025-60;
66. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0183628.2025-28;
67. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0261.0103689.2024-62;
68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0068066.2024-16;
69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027602.2023-51;

70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0030192.2023-53;

71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPÉBA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0210926.2025-73;

72. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077952.2024-19;

73. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0190721.2025-17;

74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAÍBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0284780.2025-62;

75. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0282642.2025-43;

76. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINÓPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0281939.2025-06;

77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAÍ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0274699.2025-53;

78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0276466.2025-61;

79. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPÉ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068934.2024-08;

80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS PONTAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0110769.2024-84;

81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0508.0126578.2024-27;

82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0171009.2025-34;

83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0179554.2025-26;

84. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0284777.2025-09;

85. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0216591.2025-25;

CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0209.0021619.2023-82;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0422.0195294.2025-31;

3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013625.2022-78;
4. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0091697.2024-56;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013252.2022-12;
6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068703.2024-43;
7. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0091778.2024-03;
8. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0127616.2024-35;
9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0069864.2024-77;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062115.2024-14;
11. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135580.2024-43;
12. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139832.2024-41;
13. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0144050.2024-67;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035084.2023-35;
15. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0055101.2024-97;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0647.0147018.2024-29;
17. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135391.2024-05;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0019542.2023-51;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0171063.2025-31;
20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087749.2024-18;

21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0179567.2025-63;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0144728.2024-41;
23. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0218378.2025-59;
24. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0116968.2024-61;
25. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013052.2022-89;
26. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0218505.2025-69;
27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0018756.2023-61;
28. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0020739.2023-64;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0472.0022213.2023-81;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXÁ, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045740.2023-52;
31. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0055743.2024-50;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0330.0235757.2025-46;
33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0068188.2024-96;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077531.2024-12;
35. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0077945.2024-57;
36. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0100413.2024-06;
37. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0107606.2024-28;
38. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0113021.2024-61;
39. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0128932.2024-29;

40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0144067.2024-76;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0657.0159791.2024-28;
42. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0707.0163835.2025-85;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0176773.2025-57;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0218030.2025-43;
45. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0218444.2025-23;
46. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0218460.2025-76;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0133.0227498.2025-10;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0235114.2025-66;
49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0237100.2025-91;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0274700.2025-07;
51. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0260572.2025-17;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0261367.2025-72;
53. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0266240.2025-52;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0268749.2025-09;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0277858.2025-26;
56. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0253533.2025-98;
57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0148.0187151.2025-29;
58. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0180380.2025-66;

59. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0116320.2024-34;
60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0026683.2023-89;
61. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0237603.2025-61;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TRES MARIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0058.0278545.2025-29;
63. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0073201.2024-53;
64. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPÉ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068798.2024-28;
65. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024672.2023-88;
66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0040900.2023-94;
67. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0006976.2022-64;
68. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0047306.2023-60;
69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0042125.2023-96;
70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0026683.2023-89;
71. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0089357.2024-02;
72. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0089107.2024-17;
73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0098845.2024-40;
74. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012564.2022-73;
75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0073134.2024-49;
76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0174880.2025-96;
77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de

acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0022662.2023-30;

78. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0107343.2024-59;

79. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012770.2022-40;

80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0190013.2025-76;

81. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0114168.2024-41;

82. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109655.2024-96;

83. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0172541.2025-48;

84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0051.0188939.2025-59;

85. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0173371.2025-65;

86. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0112271.2024-45;

87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0080305.2024-10;

88. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0218545.2025-12;

89. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012601.2022-44;

90. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118146.2024-71;

91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0251687.2025-38;

92. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0260914.2025-58;

93. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0133749.2024-11;

94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0051.0141642.2024-85;

95. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0141693.2024-07;

96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de

acompanhamento de TAC nº 30.16.0303.0148667.2024-48;

97. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0157982.2024-98;

98. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0262278.2025-10;

99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0421.0265312.2025-02;

100. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0174435.2025-50;

101. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0268751.2025-20;

102. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0187734.2025-67;

103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0023061.2023-19;

104. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0199673.2025-94;

105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0372.0201796.2025-21;

106. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0274002.2025-31;

107. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0274709.2025-04;

108. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012317.2022-92;

109. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXÁ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0045832.2023-90;

110. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0194736.2025-36;

111. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139889.2024-54;

112. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026103.2023-67;

113. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0131457.2024-03;

114. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0390.0158334.2024-13;

115. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085529.2024-53;
116. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0145984.2024-40;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0106390.2024-51;
118. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0196258.2025-70;
119. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109623.2024-87;
120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0284565.2025-34;
121. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0090366.2024-05;
122. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0281941.2025-49;
123. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0282639.2025-27;
124. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0270861.2025-61;
125. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0142091.2024-33;
126. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0086781.2024-49;
127. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0075530.2024-08;
128. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPOS GERAIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0116.0259839.2025-49;
129. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0048008.2023-02;
130. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0097004.2024-39;
131. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0265962.2025-47;
132. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0281936.2025-87;
133. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0701.0058078.2024-97;

134. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0050090.2023-90;

135. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0026467.2023-31;

136. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0281944.2025-33;

137. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO CAJURU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0142.0107470.2024-49;

138. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0193485.2025-69;

139. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0062889.2024-83;

140. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0205920.2025-11;

141. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0084006.2024-41;

142. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245106.2025-58;

143. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0720.0226502.2025-46;

144. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0223791.2025-49;

145. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0234760.2025-29;

146. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0172.0123836.2024-37;

147. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0078168.2024-03;

148. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0227085.2025-73;

149. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0082145.2024-04;

150. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0144481.2024-24;

151. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0514.0180847.2025-41;

152. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0384.0203380.2025-44;
153. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0202105.2025-53;
154. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0450.0127908.2024-92;
155. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0192748.2025-07;
156. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0269237.2025-77;
157. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0106.0020729.2023-49;
158. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0255190.2025-53;
159. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0234993.2025-32;
160. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0264524.2025-40;
161. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0281937.2025-28;
162. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0274701.2025-77;
163. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0076351.2024-16;
164. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0073689.2024-57;
165. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0282645.2025-59;
166. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027926.2023-33;
167. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0069244.2024-39;
168. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0045803.2023-76;
169. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0176233.2025-55;
170. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0209.0255511.2025-80;

171. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0248400.2025-76;
172. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0272450.2025-70;
173. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0141031.2024-75;
174. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0020384.2023-46;
175. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0283018.2025-42;
176. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0080622.2024-97;
177. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0285449.2025-48;
178. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0254236.2025-62;
179. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0059758.2024-78;
180. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0062480.2024-18;
181. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036053.2023-73;
182. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0657.0157041.2024-73;
183. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0281952.2025-11;
184. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0116909.2024-45;
185. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0168877.2025-95;
186. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0190380.2025-62;
187. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027820.2023-82;
188. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0204140.2025-96;
189. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0245114.2025-36;

190. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0247109.2025-06;

191. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0128929.2024-91;

192. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0202576.2025-82;

193. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0289155.2025-31;

194. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0151010.2024-36;

195. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0247107.2025-60;

196. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0289906.2025-04;

197. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0161129.2024-13;

198. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0019274.2023-43;

CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

1. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0181244.2025-67;

2. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0231.0148861.2024-52;

3. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0155458.2024-74;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0039560.2023-85;

5. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0150356.2024-40;

6. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0073.0082189.2024-15;

7. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135669.2024-65;

8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0008171.2022-16;

9. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0261.0096650.2024-49;

10. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0142520.2024-80;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIÓBEIRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0627.0097780.2024-70;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0064475.2024-85;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0133.0226982.2025-71;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0131800.2024-72;

15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068773.2024-87;

16. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0224890.2025-32;

17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0093219.2024-40;

18. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0024.0113513.2024-49;

19. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0041673.2023-11;

20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0180938.2025-03;

21. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0011514.2022-36;

22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068898.2024-10;

23. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0183609.2025-02;

24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0234724.2025-20;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0266035.2025-33;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0272587.2025-10;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0240418.2025-81;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0051.0065510.2024-79;

29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0225284.2025-90;

30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0274692.2025-83;

31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de COROMANDEL, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0193.0042079.2023-89;

32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0257362.2025-12;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0236689.2025-45;

34. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DO ALTO DO RIO SÃO FRANCISCO da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0275475.2025-31;

35. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0110135.2024-46;

36. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0138839.2024-80;

37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0188.0218046.2025-46;

38. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0193216.2025-27;

39. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0163725.2025-11;

40. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0145.0162138.2024-17;

41. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0185075.2025-80;

42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0164671.2025-08;

43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035061.2023-74;

44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0264520.2025-10;

45. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013105.2022-16;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0592.0023720.2023-44;

47. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0021270.2023-39;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0274695.2025-80;
49. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012536.2022-87;
50. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0035659.2023-68;
51. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0091033.2024-15;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0234745.2025-80;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0209.0165343.2025-13;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0058666.2024-73;
55. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0047340.2023-39;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0180243.2025-77;
57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0390.0209001.2025-89;
58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027012.2023-26;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0274691.2025-13;
60. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0097542.2024-21;
61. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0016146.2023-02;
62. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0274717.2025-30;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235639.2025-59;
64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXÁ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052662.2023-77;
65. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0019232.2023-16;

66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0247135.2025-61;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0104848.2024-72;
68. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0024.0116538.2024-48;
69. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0090000.2024-05;
70. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012912.2022-86;
71. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0100318.2024-65;
72. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046184.2023-31;
73. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012852.2022-57;
74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0097801.2024-53;
75. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPÉ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068769.2024-98;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0278552.2025-30;
77. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0130510.2024-54;
78. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0164371.2025-79;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0095.0264102.2025-14;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0138432.2024-36;
81. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0108611.2024-61;
82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0179794.2025-59;
83. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0269968.2025-45;
84. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

03.16.0372.0077515.2024-73;

85. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0261.0173744.2025-74;

86. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012630.2022-37;

87. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0038541.2023-24;

88. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0099670.2024-04;

89. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0102159.2024-32;

90. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068777.2024-76;

91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042732.2023-09;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0098381.2024-08;

93. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0203648.2025-51;

94. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050582.2023-50;

95. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0115201.2024-46.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

ADÉLIA LAGE DE OLIVEIRA

Procuradora de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

27ª/2025 - ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2025.

No dia seis de outubro de 2025, às 14 horas, reuniu-se, de forma semipresencial no Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, por videoconferência, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A sessão foi transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Reyvani Jabour Ribeiro, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Adélia Lage de Oliveira, Valéria Dupin Lustosa, Edson Ribeiro Baeta, Rodrigo Filgueira de Oliveira, Geraldo Ferreira da Silva, Ana Luiza de Abreu Moreira e Francisco Rogério Barbosa Campos. Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho e os Conselheiros Odélio Bento da Silva Júnior e Valma Leite da Cunha. Registradas, também, a presença do Conselheiro Suplente, Rogério Batista Ferreira de Oliveira, convocado para participar do julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP 31/2024, e a participação por meio de videoconferência do

Conselheiro Antônio de Padova Marchi Júnior, convocado para os julgamentos dos Procedimentos Disciplinares Administrativos Portarias CGMP 20/2022 e CGMP 31/2024. A Presidência comunicou que o Procurador de Justiça Albino Vitório Bernado também foi chamado para o julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP 31/2024, todavia não foi necessária sua participação, visto que o quórum se encontrava completo. A Presidência agradeceu ao Procurador de Justiça Albino Vitório pela presença e pelo pronto atendimento à solicitação do Colegiado. Depois, o referido Conselheiro se ausentou da sessão. Abertos os trabalhos, foram aprovadas as atas das 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Sessões Ordinárias. Ato seguinte, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP 20/2022, SEI nº 19.16.3830.0075565/2022-05, instaurado em desfavor do Promotor de Justiça F.G.P.M. O julgamento foi iniciado na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 25/08/2025, ocasião em que o Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira apresentou o seu voto e concluiu pela aplicação da sanção de disponibilidade compulsória ao processado, e os Conselheiros Valma Leite, Ana Luiza Moreira, Francisco Rogério e Rômulo Paiva Filho acompanharam o voto do Conselheiro-Relator. Ainda naquela sessão, o Conselheiro Antônio de Padova solicitou vista dos autos e os Conselheiros Adélia Lage, Edson Ribeiro e Rodrigo Filgueira anteciparam os seus votos e acompanharam o Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira. Em prosseguimento ao julgamento, o Conselheiro Antônio de Padova proferiu o voto-vista e acompanhou a parte dispositiva do voto majoritário, julgando procedente o pedido, com a consequente aplicação da pena de disponibilidade compulsória ao processado, com fundamentação diversa da adotada pelo Conselheiro-Relator. Em complemento à votação, a Presidência votou acompanhando o Conselheiro-Relator. Por unanimidade, o Colegiado deliberou pela aplicação da sanção de disponibilidade compulsória ao processado. Registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público e a assistência do patrono do Processado, Doutor Luís Carlos Parreiras Abritta. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP 31/2024, SEI nº 19.16.3830.0113909/2024-89, instaurado em desfavor do Promotor de Justiça A.G.S. O julgamento transcorreu na seguinte ordem: foram registradas as ausências justificadas dos Conselheiros Odélio Bento da Silva Júnior e Valma Leite da Cunha; o Procurador de Justiça Rogério Batista Ferreira de Oliveira tomou posse e assumiu as funções de membro suplente do Conselho Superior; o quórum para o julgamento foi recomposto pelos Conselheiros Suplentes Antônio de Padova Marchi Júnior e Rogério Batista Ferreira de Oliveira; foi registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida; a Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu proferiu relatório circunstanciado dos fatos; o Corregedor-Geral procedeu a sustentação oral e pugnou pela procedência da pretensão disciplinar deduzida na Portaria n.º 31/2024, aplicando-se ao Promotor de Justiça processado a sanção de suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 213, inciso II, c/c artigo 212, inciso II, por sete vezes, ambos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; o Defensor do membro da Instituição processado, Doutor Luís Carlos Parreiras Abritta, proferiu a sustentação oral e requereu a absolvição do membro da Instituição e o arquivamento dos autos e, não sendo acolhida a preliminar suscitada, que fossem aplicadas as penas por fatos, dentro da proporcionalidade, nos termos previstos expressamente nos artigos 211 e 212 da Lei Complementar nº 34/94; a Presidência submeteu à apreciação preliminar arguida pela Defesa, de nulidade da instauração do presente procedimento disciplinar administrativo, que foi rejeitada, por unanimidade; a Conselheira-Relatora prosseguiu com a leitura de seu voto e, no mérito, concluiu pelo acolhimento da pretensão deduzida na portaria inaugural para aplicar ao membro da Instituição processado a sanção de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, convertida em multa para evitar potencial prejuízo à regularidade do serviço e ao atendimento à população local; iniciada a votação, o Conselheiro Francisco Rogério solicitou vista dos autos. A Presidência comunicou que o julgamento prosseguirá na sessão do Órgão Colegiado prevista para o dia 20/10/2025, estando convocados os Conselheiros Suplentes Antônio de Padova e Rogério Batista para o julgamento. Depois, os Conselheiros Antônio de Padova e Rogério Batista se ausentaram dos trabalhos. Ato contínuo, a Conselheira Ana Luiza prestou seus agradecimentos ao Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, ao Corregedor-Geral e aos demais Conselheiros pela troca de experiências e pelo grande aprendizado recebido neste exercício. Ressaltou ainda que este período no Órgão Colegiado foi muito importante para que tivesse uma visão mais ampla da Classe, oportunidade em que constatou a dedicação e o expressivo trabalho executado pela grande maioria dos Promotores de Justiça. Por fim, agradeceu ao Ministério Público de Minas Gerais por tudo o que lhe proporcionou no decorrer de seus vinte e oito anos dedicados à Instituição. Em sequência, a Presidente submeteu à apreciação os seguintes procedimentos administrativos internos: nº 40/2025, SEI nº 19.16.0961.0037446/2025-06, relativo ao 1º Relatório Trimestral da licença especial parcial concedida ao Promotor de Justiça Luiz Paulo Bhering Nogueira para cursar mestrado profissional em Gestão de Serviços de Saúde, na Universidade Federal de Minas Gerais. A Conselheira-Relatora Adélia Lage proferiu o seu voto e concluiu pela aprovação do relatório apresentado, com a ressalva de que o licenciado deverá juntar ao expediente o relatório de regularidade dos serviços para a manutenção da referida licença, no que foi acompanhada, por unanimidade; nº 26/2025, SEI nº 19.16.0961.0018250/2025-27, referente ao 1º Relatório da licença especial concedida a Promotora de Justiça Anna Catharina Machado Normanton para escrita de tese de Doutorado em Direito da Universidade de São Paulo, pelo prazo de três meses, entre 22 de abril e 22 de julho de 2025. O Conselheiro-Relator Rodrigo Filgueira votou pela aprovação do relatório apresentado, devendo a Promotora de Justiça licenciada apresentar, oportunamente, ao Conselho Superior a cópia autêntica da ata da sessão dos trabalhos referentes à defesa de sua tese, que deverá ocorrer até 24 de novembro deste ano. O voto do Conselheiro-Relator foi aprovado, por unanimidade; nº 118/2024, SEI nº 19.16.0961.0107270/2024-53, 3º Relatório Trimestral

da Licença Especial parcial concedida ao Promotor de Justiça Reinaldo Pinto Lara, para frequentar curso de pós-graduação, *latu sensu*, em Direito Sanitário, da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais. O Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira votou pela aprovação do relatório apresentado, no que foi acompanhado, por unanimidade; nº 15/2024, SEI 19.16.0961.0025828/2024-94, afeto ao Relatório Final da licença especial parcial, concedida ao Promotor de Justiça Breno Costa da Silva Coelho para frequentar o Curso de Mestrado, *stricto sensu*, da Universidade Católica de Petrópolis/RJ. A Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu votou pela aprovação do relatório apresentado, no que foi acompanhada, por unanimidade. O Conselheiro Edson Ribeiro parabenizou o Promotor de Justiça Breno Costa da Silva Coelho pelo excelente trabalho realizado no decorrer de sua licença especial, mantendo com maestria e competência os trabalhos desempenhados à frente do Gaeco de Visconde do Rio Branco. Depois, a Presidente submeteu à apreciação os seguintes relatórios de inspeções e correições: sob a relatoria do Conselheiro Rodrigo Filgueira: Belo Horizonte - 14ª Promotoria de Justiça - Cargo 111 - Gustavo Fantini de Castro; Belo Horizonte - Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade - Marcos Pereira Anjo Coutinho; Congonhas - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2 - José Lourdes de São José; Juiz de Fora - 18ª Promotoria de Justiça - Cargo 18 - Vandel Victorino de Rezende; Lavras - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2 - Vladimir Sossai; Luz - Promotoria de Justiça Única Cargo 1 - Rodrigo Antônio Ribeiro Storino; Pouso Alegre - Gaeco Regional de Pouso Alegre - Karina Seiko Hashizume; Santa Rita de Caldas - Promotoria de Justiça Única - Cargo 1 - José Eduardo de Souza Lima; São Sebastião do Paraíso - 3ª Promotoria de Justiça - Cargo 3 - Marcos Pierucci de Freitas; Uberaba - 1ª Promotoria de Justiça - Cargo 1 - Carlos Alberto Valera. Sob a relatoria da Conselheira Ana Luiza de Abreu: Belo Horizonte - 13ª Promotoria de Justiça - Caio Augusto Bogus; Betim - 7ª Promotoria de Justiça - Cargo 7 - Camila Aparecida Pires; Carmo do Paranaíba - 1ª Promotoria de Justiça - Cargo 1 - Thalita Celia de Oliveira; Cataguases - 3ª Promotoria de Justiça - Cargo 3 - Rodrigo Ladeira de Araujo Abreu; Contagem - 4ª Promotoria de Justiça - Cargo 4 - Vania Samira Doro Pereira Pinto; Governador Valadares - 6ª Promotoria de Justiça - Cargo 6 - Carla Regina Goulart Salaro; Ibirité - 5ª Promotoria de Justiça - Cargo 5 - Domingos Ventura de Miranda Junior; 6ª Promotoria de Justiça - Cargo 6 - Maria Constância Martins da Costa Alvim; Lavras - 5ª Promotoria de Justiça - Cargo 5 - Stefano Naves Boglione; Patrocínio - 4ª Promotoria de Justiça - Cargo 4 - Renata Marra Toledo; Uberlândia - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 2 - Nathalia Scalabrini Fracon. Sob a relatoria do Conselheiro Francisco Rogério: Barão de Cocais - Promotoria de Justiça Única - Cargo 1 - Nayara Alves de Paula; Belo Horizonte - 13ª Promotoria de Justiça - Cargo 6 - Patrícia de Oliveira Parisi; 18ª Promotoria de Justiça - Cargo 185 Fabrício Marques Ferragini; 23ª Promotoria de Justiça - Cargo 143 - Matilde Fazendeiro Patente; Belo Horizonte - Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade - Rodrigo Alberto Azevedo Couto; Monte Azul - Promotoria de Justiça Única - Cargo 1 - Gabriel Carvalho Marambaia; Paracatu - Gaeco Regional de Paracatu - Júlio Cesar de Oliveira Miranda; Pará de Minas - 6ª Promotoria de Justiça - Cargo 6 - Maria Tereza Diniz Alcantara Damaso; Vespasiano - 5ª Promotoria de Justiça - Cargo 5 - Daniela Yokoyama. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes relatórios de estágios probatórios: Conselheira-Relatora Adélia Lage: 04º Relatório - Promotor de Justiça Daniel Magalhães Gomes Macedo - SEI nº 19.16.3808.0043143/2025-04: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade; 05º Relatório - Promotor de Justiça Roberto Patella Junior - SEI nº 19.16.3808.0074864/2025-47: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade; 05º Relatório - Promotor de Justiça Pietro Batezini Zanin - SEI nº 19.16.3808.0074857/2025-42: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade; 05º Relatório - Promotor de Justiça Lucas Eduardo de Lara Ataíde - SEI nº 19.16.3808.0074817/2025-55: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Rodrigo Filgueira: 05º Relatório - Promotora de Justiça Natália de Castro Zacariotti - SEI nº 19.16.3808.0074847/2025-21: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade; 05º Relatório - Promotor de Justiça Leonardo Marques de Jesus Pinto - SEI nº 19.16.3808.0074814/2025-39: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade; 05º Relatório - Promotora de Justiça Camila Hatizuka Tokutsune - SEI nº 19.16.3808.0074613/2025-34: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu: 05º Relatório - Promotor de Justiça Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira - SEI nº 19.16.3808.0074796/2025-40: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Francisco Rogério: 05º Relatório - Promotor de Justiça Bruno Silva Leopoldino Resende - SEI nº 19.16.3808.0074574/2025-20: pela permanência no estágio probatório, com as recomendações da Casa Corregedora, aprovado, por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

28ª/2025 – ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EXERCÍCIO 2025.

No dia 10 de outubro de 2025, foi realizada, por meio exclusivamente virtual, a 28ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos previstos no artigo 21-A do Regimento Interno do Colegiado. Foram

registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Paulo de Tarso Morais Filho, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Marco Antônio Lopes Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Adélia Lage de Oliveira, Valéria Dupin Lustosa, Edson Ribeiro Baeta, Rodrigo Filgueira de Oliveira, Geraldo Ferreira da Silva, Ana Luíza de Abreu Moreira e Francisco Rogério Barbosa Campos. Os Conselheiros Odélio Bento da Silva Júnior e Valma Leite da Cunha não registraram os votos, justificadamente. Foi disponibilizado aos Conselheiros formulário eletrônico de votação dos editais de remoção interna constante da pauta, bem como certidões e informações da Casa Corregedora relacionadas à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. As inscrições foram deferidas, sem destaque, e foram efetivadas as seguintes indicações à remoção interna: Entrância Especial, critério de antiguidade, Belo Horizonte, 89º Cargo de Promotor de Justiça, da 12ª Promotoria de Justiça Criminal: indicada a Promotora de Justiça Adriana Torres Beck, por unanimidade. Entrância Especial, critério de merecimento, Uberlândia, 23ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Aluísia Beraldo Ribeiro, por unanimidade. Concluídas as votações, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

1ª/2025 - ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2025.

No dia treze de outubro de 2025, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, por videoconferência, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams. A sessão também foi transmitida pela TV do Ministério Público. Foram registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros Reyvani Jabour Ribeiro, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Adélia Lage de Oliveira, Valéria Dupin Lustosa, Edson Ribeiro Baeta, Geraldo Ferreira da Silva, Ana Luiza de Abreu Moreira e Francisco Rogério Barbosa Campos. O Conselheiro Rodrigo Filgueira de Oliveira participou da sessão por meio de videoconferência. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo de Tarso Morais Filho, Procurador-Geral de Justiça, Valma Leite da Cunha e Odélio Bento da Silva Júnior. Abertos os trabalhos, a Presidência submeteu à apreciação, nos termos do artigo 33, inciso XII, da Lei Complementar nº 34/94, o resultado do LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, que foi homologado, por unanimidade. A Presidência registrou o recebimento de certidão contendo informações pormenorizadas do certame, subscrita pela Secretária da Comissão do LXI Concurso, Procuradora de Justiça Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo. Também foram registradas as presenças dos servidores da Secretaria de Concurso, Paola Norremose Costa e Leonardo Camargo de Souza, presentes para as informações que se fizerem necessárias. O Corregedor-Geral do Ministério Público parabenizou a Banca Examinadora e a Secretaria do certame pelo excelente trabalho realizado, que obteve uma expressiva aprovação de candidatos o que propiciará o necessário crescimento quantitativo de membros da Instituição. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- Inquérito Civil nº 04.16.0002.0230179.2025-64, instaurado em 05/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): IVONE FERREIRA PIRES SILVA. Promoção de arquivamento em 15/09/2025.

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0003.0220542.2025-31, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AERTON FONSECA DIAS. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0011.0182828.2025-77, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0011.0182877.2025-15, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A. A. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0294697.2025-96, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MANOELITO SOARES SANTOS. Representante(s): CAIO GOBIRA FARIAS. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0017.0222184.2025-82, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MARCOS AURELIO FERREIRA LIMA, RAFAEL PEREIRA GOMES SILVA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0155441.2024-08, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IZABEL SOARES DE SOUZA FERREIRA. Representante(s): ALZIRA VIEIRA DE CARVALHO. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0026.0146482.2024-42, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBITIURA DE MINAS. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0034.0258816.2025-91, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AGENOR TAVARES DUTRA. Representado(s): DIEGO FERDINANDO MENDES OLIVEIRA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0040.0278167.2025-38, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): COLETIVIDADE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0040.0279287.2025-62, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): COLETIVIDADE.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0223438.2025-48, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FLÁVIO ROCHA BITTENCOURT. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0233242.2025-53, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0049.0173920.2025-11, instaurado em 05/03/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO MACIEL DA SILVA. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI, MUNICÍPIO DE BAEPENDI. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0296498.2025-37, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0290551.2025-08, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): RODRIGO HELENO COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0265636.2025-13, instaurado em 28/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): A. C. P. Representante(s): J. G. P. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0188595.2025-52, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): T. D. F. D. S. Representante(s): A. D. L. F. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0191075.2025-22, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): HENRIQUE MOTA KNUPFER. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0255381.2025-60, instaurado em 14/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): A. K. B. D. C. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0296433.2025-50, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0296295.2025-90, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SAÚDE ITAÚ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0296455.2025-38, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0296476.2025-53, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0284737.2025-10, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MAIA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296053.2025-22, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE – DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296071.2025-21, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMÓTEO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296069.2025-75, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

RESPONSÁVEL: CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0238766.2025-40, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FERROS. Representado(s): ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0197580.2025-23, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM SUCESSO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0215044.2025-12, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL REI. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0290425.2025-76, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0285436.2025-46, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0171109.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIELI OLIVEIRA ELIZIÁRIO GENTIL DE PAULA. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0202631.2025-28, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SAGRES. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0229608.2025-22, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0242260.2025-52, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE SÃO LOURENÇO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0251387.2025-03, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE PARAGUAÇU. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0251411.2025-34, instaurado em 21/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MONSENHOR MESSIAS. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296400.2025-62, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): C. M. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296460.2025-91, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): G. M.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0076502.2024-69, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARKUS HENRIQUE, MATEUS AUGUSTO. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): POLIANA DE JESUS, KELY RAMOS, BRUNO VERDOLIM. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0142640.2024-16, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PROFESSORA NATÁLIA - TURNO MANHÃ, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA COUTINHO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0206251.2025-95, instaurado em 11/08/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CRISTIANE SEIXAS DE CARVALHO. Representado(s): EMEI CASTELO DE CRATO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0188643.2025-17, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO MIGUEL OLIVEIRA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SMED. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0210482.2025-27, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0293050.2025-42, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IRMANY FAURO DE OLIVEIRA. Representado(s): CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0292723.2025-44, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SÍLVIA MARIA DE ARAÚJO DAMACENA. Representado(s): CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0290587.2025-24, instaurado em 14/10/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0291510.2025-09, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ARTHUR SILVA RODRIGUES. Representado(s): EM APURAÇÃO.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0271682.2025-22, instaurado em 05/09/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vítima(s): FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS. Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG. Representado(s): 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. Arquivamento em 06/10/2025.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0693.0284592.2025-64, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): R. A. V. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0082289.2024-87, instaurado em 17/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): M. C. C. D. O. Arquivamento em 17/10/2025.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0278014.2025-69, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0278629.2025-20, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ADIDAS DO BRASIL LTDA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270662.2025-80, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0286149.2025-98, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SEPHORA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0269753.2025-82, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LOJAS RENNEN S.A. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0270521.2025-07, instaurado em 29/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CLARO S.A. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0287544.2025-69, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0288804.2025-22, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0295962.2025-54, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): M. D. C. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0295463.2025-44, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. B. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0294329.2025-10, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. D. A. O. D. P. D. J. D. D. S. C. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0295906.2025-14, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): V. A. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0296554.2025-75, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. B.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0259788.2025-90, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. P. S. Representado(s): I. C, T. P, M. C. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0101936.2024-80, instaurado em 19/07/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CGMP. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0111194.2024-83, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0296110.2025-35, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0126514.2024-51, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCAIUVA. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0203367.2025-72, instaurado em 16/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. R. G. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0151365.2024-54, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): V. M. D. S. Representante(s): A. R. M.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0287152.2025-86, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E LANÇAMENTO DO ISSQN DE PJ. Representado(s): NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA, ROBERTO MAIA BERTINO.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0287203.2025-67, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): CAMYS PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA, LUÍSA ALVES MORATO, JULIANA MARIA ZANIN, FELIPE MAGALHÃES SIQUEIRA, THE GROWTH VENTURES PARTICIPAÇÕES E HOLDING S.A., NEST HOLDING EIRELI, JOÃO GABRIEL CHAGAS BOGADO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0265529.2025-22, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: ORDEM

ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): JP CARVALHO CHAVES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0145.0279482.2025-37, instaurado em 01/03/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0174793.2025-62, instaurado em 18/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0174533.2025-98, instaurado em 18/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0174330.2025-50, instaurado em 18/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0065342.2024-40, instaurado em 18/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – IPATINGA NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO CRIMINAL - NAC. Representado(s): THAIS SOARES, THAIS SOARES EIRELI.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0286681.2025-96, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA. Representado(s): CAMYS PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA, LUÍSA ALVES MORATO, JULIANA MARIA ZANIN, FELIPE MAGALHÃES SIQUEIRA, THE GROWTH VENTURES PARTICIPAÇÕES E HOLDING S.A., NEST HOLDING EIRELI, JOÃO GABRIEL CHAGAS BOGADO.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0286754.2025-65, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): GASTROVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., MARCÍLIO JOSÉ RODRIGUES LIMA, IVINA LOVAGLIO GUIMARÃES.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0289686.2025-53, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): P. AVELAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, DIEGO AVELAR DA SILVA SANTOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0258331.2025-47, instaurado em 18/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0286722.2025-56, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): SOLLOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., EDIVAN PEREIRA DA COSTA.

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0555.0059812.2024-66, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CAFÉ DE MINAS LTDA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 21/10/2025 referente ao encerramento Arquivamento do PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0555.0059812.2024-66.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0233596.2025-47, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): THIAGO DE OLIVEIRA CARNEIRO ALVES. Representante(s): TJMG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL E DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BELO HORIZONTE. Representado(s): POLICIA PENAL DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0238911.2025-05, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): V. D. S. B. G, B. P. D. S. G. Representado(s): P. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 28/08/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 21/10/2025 referente ao encerramento Requisição de Instauração de Inquérito Policial do Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0238911.2025-05.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0241906.2025-07, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0245558.2025-52, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0166239.2025-71, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLÉCIO DE CARVALHO VITALINO, W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, WILLIAN CELSO VITALINO MARTINS. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0295323.2025-13, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FATIMA BOTEQUIM MUSICAL LTDA.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0064.0296115.2025-29, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): RITA DE CASSIA PARREIRA DAS CHAGAS.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0064.0296121.2025-61, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): VICENTE PARREIRAS DAS CHAGAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0064.0269750.2025-79, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BIANCA RAISSA ALVES DOS SANTOS, RAYANE VITÓRIA APOLINÁRIO DOS SANTOS. Representado(s): DAIANE MARIA SANTOS.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0027.0158364.2024-64, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS SOARES. Transação Penal em 20/10/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0027.0148446.2024-33, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUCIANO MADEIRA NUNES. Oferecimento de Denúncia em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0097765.2024-66, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MEDIOLI. Arquivamento em 21/10/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0290646.2025-57, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0279624.2025-55, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0242004.2025-63, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIMÃO DOS SANTOS SOARES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0252199.2025-84, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): O. I. E. C. L.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0232476.2025-75, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TERRITORIAL INVESTIMENTOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0199923.2025-89, instaurado em 23/07/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MEDIOLI. Arquivamento em 21/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0217094.2025-35, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0074.0110302.2024-46, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEP). Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0074.0295634.2025-35, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DO CAOPP - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0103.0296263.2025-77, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ELIZÂNGELA APARECIDA DOS REIS CARVALHO.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0024653.2023-53, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): PEDRO LUCAS MENDES ALBINO, LUCAS HENRIQUE VOLPE DOS SANTOS. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº 04.16.0133.0282935.2025-72, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CREF6/MG. Representado(s): ACQUA CORPO N'ÁGUA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0296283.2025-06, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): ROGERIO CARLOS DA SILVA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0164122.2025-58, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): SIMONE LOPES REGES CÂNDIDO. Interessado(s): JOÃO LUCCAS LOPES DE SOUZA CARDOSO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0281171.2025-84, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0290080.2025-12, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA ZITA FIDELIS VALENTIM. Juntada em autos judiciais em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0295785.2025-13, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ROSANGELA APARECIDA MOTA DA SILVA. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0123246.2024-47, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0243179.2025-04, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): LILIANE FERREIRA SOARES. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0137.0236309.2025-82, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. A.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0296459.2025-83, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSIAS MARRA DA SILVA, CRISTINA ALICE SILVA RODRIGUES, ONEIDA APARECIDA MARRA DA SILVA, MARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA. Representado(s): MELQUIADES BATISTA DA SILVA.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0879.0094263.2024-44, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Inquérito Civil nº 04.16.0153.0296281.2025-76, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0202032.2025-30, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAMARATI DE MINAS. Arquivamento em 14/10/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0296544.2025-82, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0175.0295335.2025-77, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): RENAN FELIPE MACHADO SANGUINETTI, GIOVANY RAMON DA SILVA GONÇALVES, ANTOGNONI PIETRO GIUSEPP DE LIMA.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0210617.2025-56, instaurado em 02/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MAISA JANAINA DELABRIDA SILVA GURGEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0210062.2025-06, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ONG APARC. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0183.0296485.2025-69, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IVAN VIDAL. Representado(s): OIG GAMING BRAZIL LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0295899.2025-89, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ RONALDO SILVA.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0082632.2024-47, instaurado em 01/12/2017. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUELUZITO. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0063970.2024-40, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA DOS SANTOS BRAGA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRISTIANO OTONI. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0295289.2025-37, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADOS BH, SUPERMERCADOS BH - SHOPPING MONTE CARMO, BETIM/MG.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0171482.2025-43, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LSE ACADEMIA LTDA. Arquivamento em 20/10/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0079.0245200.2025-23, instaurado em 08/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO SUPER LUNA S.A. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0183349.2025-25, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 21/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0219458.2025-29, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ENI DA CONCEICAO RAIMUNDO. Representado(s): GEORGE OCTÁVIO JÚNIO LUCAS DA SILVA, SUELI DA CONCEIÇÃO RAIMUNDO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0232844.2025-84, instaurado em 22/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0278837.2025-12, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALCIRA MARRA DE FREITAS RANGEL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): CECÍLIA MARRA PENIDO.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0296446.2025-04, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): ALINE AUGUSTA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0279261.2025-59, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0293019.2025-54, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): A. M. B. S. Representado(s): R. M. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0292030.2025-82, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0296268.2025-19, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JUSSARA CASSIA ESQUARCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): JAIRO FERNANDES ESQUARCIO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0279956.2025-45, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0186115.2025-15, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WLADIMIR ANTÔNIO CANUTO. Representado(s): RICARDO JOSÉ ROCHA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027139.2023-89, instaurado em 17/05/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0296393.2025-87, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITINONHA, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0220.0101651.2024-16, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): TEREZINHA MARIA PELA SILVA, REJANE ELISA HERDY. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0242.0296237.2025-98, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): LANDER ALVES DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0296436.2025-77, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ESPERA FELIZ. Representado(s): JOÃO BATISTA DOS ANJOS DAMICA, DAYANE MATIAS DAMICA. Interessado(s): GRAZYELI MATIAS BAPTISTA, JOÃO GUILHERME DAMICA, PAULO VITOR DAMICA PROCÓPIO.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0242.0181163.2025-74, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG. Arquivamento em 20/10/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0242.0181164.2025-47, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG. Arquivamento em 20/10/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0242.0181153.2025-53, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0249.0295074.2025-80, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0206139.2025-45, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0267.0013989.2022-28, instaurado em 11/12/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ EDSON LEAL. Representado(s): CRISTIANO JÚNIOR GOMES LEAL. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0267.0014056.2022-62, instaurado em 15/12/2020. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): LORENA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): JUNEIO FABIANO SILVA REIS. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0274751.2025-75, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. M. D. M. Juntada em autos judiciais em 17/10/2025.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0268692.2025-48, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0135489.2024-21, instaurado em 20/03/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO DOS PASSOS DE SÁ. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0105.0261750.2025-27, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES - SAAE. Representado(s): ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0280.0296655.2025-13, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0280.0279721.2025-53, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NAIR PIRES DE ALMEIDA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0238874.2025-74, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GUANHÃES. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0295982.2025-38, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA SOLANGE DA FONSECA ROSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0295483.2025-28, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DE LOURDES PEREIRA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MARIO CAMPOS.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0309.0244042.2025-74, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0313.0284621.2025-34, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): E. B. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0170529.2025-51, instaurado em 07/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WESLEY GONÇALVES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/09/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0132852.2024-94, instaurado em 08/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ESTER MARIA AVELINO GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPABA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0296238.2025-90, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): DAVI CARMO SILVA. Representado(s): FABIANA DO CARMO SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0295621.2025-65, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): AURORA CRISTINA MOURA. Representado(s): BRENDA CRISTINA FIRMIANO MOURA. Petição inicial em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0239110.2025-94, instaurado em 31/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): MARCELLE HELENA RAMOS SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0289525.2025-93, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0289773.2025-19, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0251325.2025-29, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ MARCOS PEDRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0254209.2025-52, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZ CARLOS DE SOUZA - VEREADOR DE ITABIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0317.0288965.2025-73, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0317.0296153.2025-65, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL DO 26º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE ITABIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0317.0295173.2025-90, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0235666.2025-29, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Representado(s): GAP SERVICE LTDA., MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0287030.2025-10, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITATIAIUCU, MUNICÍPIO DE ITAÚNA, INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0338.0289545.2025-48, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0338.0288633.2025-72, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CURTIDORA ITAUNA LIMITADA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0296128.2025-20, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBSON MAGELA LOPES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0338.0140190.2024-30, instaurado em 25/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0338.0267306.2025-12, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAÚNA. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0093471.2024-20, instaurado em 29/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0232172.2025-66, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RUBIA LAIS DA COSTA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0226471.2025-54, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0232132.2025-79, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ.

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0342.0294309.2025-54, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. S. D. R. E. O.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0258917.2025-19, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP LESTE.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0344.0228598.2025-91, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

Representado(s): N. I. Medida judicial em 21/10/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0188256.2025-15, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL.
Representado(s): N. I. Medida judicial em 21/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0344.0198500.2025-39, instaurado em 30/01/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR.
Representante(s): CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
- COPASA. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0296547.2025-64, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DAVI ANTUNES QUARESMA. Interessado(s): ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES QUARESMA.

RESPONSÁVEL: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0347.0189956.2025-65, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): A COLETIVIDADE. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0348.0294014.2025-63, instaurado em 01/03/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).
Representante(s): CÉLIO BATISTA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0348.0294750.2025-76, instaurado em 12/01/2017. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ.

- Inquérito Civil nº 04.16.0348.0296209.2025-65, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - PASSOS. Representado(s): ANA PAULA NETO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0348.0293400.2025-97, instaurado em 23/10/2018. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DO DIREITO DAS CRIANÇAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0348.0294997.2025-46, instaurado em 23/10/2018. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0738.0296417.2025-54, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0738.0236852.2025-74, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0738.0255959.2025-31, instaurado em

20/10/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0351.0260934.2025-36, instaurado em 16/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE NOVA PORTEIRINHA. Arquivamento em 16/10/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA DO CARMO DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0351.0123564.2024-49, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GIULIA VELOSO CHAVES DE ALMEIDA. Representado(s): SANTA INES EMPREENDIMENTOS. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0352.0071030.2024-12, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SOARES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÔNEGO MARINHO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0219784.2025-85, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): EVERTON ROBERTO DA SILVA. Interessado(s): FRANCISCO FELIX DA SILVA, ETELVINA SEBASTIANA ROBERTO DA SILVA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0240898.2025-76, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FLAVIANA PATROCÍNIA GONÇALVES. Interessado(s): JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0158866.2024-45, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): LEANDRO MENDES DE SÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0355.0236851.2025-26, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 01/10/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0264880.2025-29, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): A. G. D. S. P. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0248775.2025-10, instaurado em 15/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO BURNIER LTDA. Arquivamento em 09/10/2025.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0040850.2023-02, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO TIGRÃO MURIAÉ LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0293417.2025-24, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0294180.2025-84, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239352.2025-26, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0229358.2025-10, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARANI. Arquivamento em 07/10/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0295301.2025-81, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJINHA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0296195.2025-96, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0296146.2025-92, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): M. E. G. L., L. F. D. A. C., N. V. M. D. S., S. V. M. C. Representante(s): C. T. C. S.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0201561.2025-46, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0224333.2025-65, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GIL CESAR DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0277848.2025-13, instaurado em 11/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): FRANCIELE MARTINS PEREIRA. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Inquérito Civil nº 04.16.0148.0180191.2025-26, instaurado em 27/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FABIANO MOREIRA. Representado(s): COPASA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0384.0290514.2025-64, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): UNIODONTO LEOPOLDINA.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0390.0242873.2025-53, instaurado em 28/08/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0034650.2023-05, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CÉLIO HENRIQUE MOREIRA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0394.0014499.2022-04, instaurado em 29/05/2017. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE REDUTO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0186716.2025-33, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. R. D. R. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0416.0100633.2024-76, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0295912.2025-22, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): M. P. D. E. D. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0262758.2025-64, instaurado em 14/08/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): P. M. D. M. G. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0294615.2025-24, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGA. Representado(s): MARCILIO CANABRAVA DA MOTA. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0292145.2025-75, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCAIUVA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0285736.2025-04, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s):

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNIDADE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0062606.2024-31, instaurado em 21/02/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DEFICIENTE DE MURIAÉ - CIASDEM. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049761.2023-03, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0073265.2024-37, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LUIS ANTONIO GONÇALVES. Representado(s): FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0052785.2023-83, instaurado em 09/12/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049763.2023-46, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0440.0149140.2024-41, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ISRAEL DE ARAÚJO MARTINS. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0440.0149136.2024-52, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JOSE JUNIO PINTO DE SOUZA. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0241937.2025-39, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): S. Representado(s): A. A.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0450.0228718.2025-39, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ACÍSIO JOSÉ RODRIGUES. Arquivamento em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0235821.2025-27, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA PONTE.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0453.0180759.2025-26, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0459.0285401.2025-26, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ONG RECANTO DOS ANIMAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0467.0292530.2025-40, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): OBRA UNIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0214178.2025-06, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MPSP PJ SÃO BENTO, OAB PARAISOPOLIS. Representado(s): KAIQUE AUGUSTO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0279202.2025-58, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): TALITA CÁSSIA MESSIAS DA SILVA. Representado(s): EDSON RIBEIRO DA SILVA.

COMARCA: PARAOPÉBA

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0474.0296555.2025-22, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FERNANDA CAROLINE FERNANDES BARBOSA.

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0474.0200905.2025-02, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Vitima(s): EDMILSON MARQUES SANTIAGO. Representante(s): EDNA CANDEIA MARQUES CARVALHO. Representado(s): MÔNICA MARIA DO CARMO. Arquivamento em 09/10/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0296158.2025-93, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO HENRIQUE TERRA ANDRADE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0271427.2025-82, instaurado em 02/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PAULO ROBERTO DE LIMA. Juntada em autos judiciais em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0288906.2025-54, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Representado(s): JASMINE HELLENA BONFIM DE ANDRADE, ESTER CRISTINA BONFIM ARRUDA. Juntada em autos judiciais em 20/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0284726.2025-06, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 20/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0283920.2025-40, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Representado(s): LUIS GUSTAVO NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 20/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0272263.2025-14, instaurado em 05/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PASSOS. Arquivamento em 20/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0209462.2025-81, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RAFAEL ALVES DOS SANTOS. Arquivamento em 20/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0266577.2025-82, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): OSMARIA ORLANDA DE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 20/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0289476.2025-87, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JASMINE HELLENA BONFIM DE ANDRADE, ESTER CRISTINA BONFIM ARRUDA. Juntada em autos judiciais em 20/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0228827.2025-56, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VICTOR HUGO MOREIRA. Interessado(s): ALLYNE CYBELE MARTINS MOREIRA. Juntada em autos judiciais em 20/10/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0067076.2024-08, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIN GIANINI SANTOS. Representado(s): JOCIÉLIO ISABEL. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0293566.2025-12, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA-MG. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0292821.2025-33, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0228997.2025-10, instaurado em 03/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): L. G. Interessado(s): L. A. G. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0288637.2025-27, instaurado em

03/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA GERALDA BRAGA. Representado(s): DIVINA MARIA DE MOURA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0254548.2025-94, instaurado em 01/08/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): H. S. C. D. M. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0534.0204634.2025-20, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGAMAR - CRAS. Representado(s): RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA AME. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0236089.2025-04, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): F. D. A. O. Representado(s): L. A. D. S. Arquivamento em 21/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0196516.2025-20, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WELLINGTON JÚNIO GONÇALVES. Interessado(s): MARIA MERCEDES CAIXETA. Arquivamento em 21/10/2025.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0209079.2025-13, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): RENATO DOS REIS OLIVEIRA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0486.0296290.2025-85, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0236855.2025-72, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): OSMÁRIO RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0487.0296076.2025-91, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ELVIS GONÇALVES DOS SANTOS, EMERSON DE ARRUDA RODRIGUES, MOISÉS CAPUCHINHO SANTOS.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0210.0296072.2025-06, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0210.0296108.2025-04, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): JOSÉ JORGE DILVA DE BARROS.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0232469.2025-86, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SHAYANE MARIA DA SILVA SANTOS, JAILSON SANTOS CÂNDIDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0005115.2022-17, instaurado em 23/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ALBERTO DUTRA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0009608.2022-53, instaurado em 18/10/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BALTAZAR ADALBERTO DUTRA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0512.0021266.2023-47, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VILELÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PIRAPORA LTDA. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0273801.2025-91, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEÓFILO PEREIRA NASCIMENTO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0273801.2025-91, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEÓFILO PEREIRA NASCIMENTO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0273801.2025-91, instaurado em 15/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEÓFILO PEREIRA NASCIMENTO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0514.0277976.2025-76, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PITANGUI, MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0514.0296330.2025-40, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE PITANGUI.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0515.0224089.2025-81, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. M. D. P. Interessado(s): L. F. M. D. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0042.0221407.2025-50, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): S. M. L. D. S.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0518.0254978.2025-39, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PATRÍCIA CRISTIANE RODRIGUES. Representado(s): MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0191832.2025-65, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, SINDICATO RURAL DE PRATA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0193825.2025-89, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVALDO VILELA DE SOUZA. Interessado(s): BRUNO ALVARENGA PEREIRA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0528.0186775.2025-11, instaurado em 15/04/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA. Interessado(s): MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0528.0137427.2024-30, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANUAR ARANTES AMUI. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0283189.2025-30, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO REZENDE TEODORO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0168607.2025-35, instaurado em 15/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS HUMBERTO VILELA. Interessado(s): BRUNO ALVARENGA PEREIRA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0529.0294502.2025-55, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0529.0234341.2025-02, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): LUZIA CASTRO.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0534.0244491.2025-96, instaurado em 18/07/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): EMANUEL FÁBIO BELO DOS SANTOS. Representante(s): AMANDA MOREIRA BRAZ. Representado(s): MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em

04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0169921.2025-64, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO. Arquivamento em 10/10/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0213244.2025-45, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0130461.2024-18, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0109485.2024-84, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 29/08/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0235027.2025-15, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GIRLENE DE MOURA MARTINS.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0549.0091519.2024-27, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE RIO CASCA, MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0133422.2024-20, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CLEITON HENRIQUE SILVA GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RAUL SOARES. Representado(s): POLIANA APARECIDA DA SILVA. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0557.0192694.2025-15, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARLEY SERGIO DE ASSIS. Promoção de arquivamento em 21/10/2025.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0295665.2025-60, instaurado em 09/09/2014. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO - MPMG. Representado(s): SOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0558.0295772.2025-81, instaurado em 19/01/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE JUIZ DE FORA. Representado(s): SOMA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0236525.2025-60, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO POMBA. Interessado(s): INAEL DE MORAIS SIQUEIRA.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0296282.2025-16, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0296215.2025-79, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0296171.2025-06, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0296325.2025-19, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0296486.2025-37, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0167101.2025-42, instaurado em 09/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0570.0236005.2025-49, instaurado em 14/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RONI FERREIRA DE MEDEIROS, SAMIA FERES GOMES DE MEDEIROS.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0266809.2025-44, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ROBERTO MÁRCIO GREGÓRIO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0249751.2025-54, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO VICTORINO DOS SANTOS. Representante(s): ROSILENE MOIA DOS SANTOS. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0231288.2025-72, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ANA VITÓRIA XAVIER MAGALHÃES. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 03/07/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0292817.2025-55, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NICOLAS RODRIGUES FONSECA. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0621.0292716.2025-80, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FRANCISCA DE JESUS VALE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0294713.2025-76, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0292678.2025-05, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): MÁRCIO RODRIGO FERREIRA DE BRITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0292802.2025-69, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0294916.2025-27, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0295539.2025-84, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 21/10/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0672.0286156.2025-17, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): F. A. M. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0251563.2025-15, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. F. P. G.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0295569.2025-56, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0295575.2025-88, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0295538.2025-20, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0295583.2025-66, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITINGA.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0288630.2025-05, instaurado em 03/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0288430.2025-70, instaurado em 02/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0687.0234026.2025-26, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0687.0158051.2024-95, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): D. M. S.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº 02.16.0692.0229167.2025-97, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIANO DE OLIVEIRA RAMOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0692.0229120.2025-08, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACROREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0692.0230504.2025-82, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0692.0231704.2025-80, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE TOMBOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0692.0229113.2025-03, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): CAOIPCD.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0692.0149455.2024-88, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRA DOURADA. Representado(s): TATIANE PEREIRA PRATA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0693.0285202.2025-46, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOFIA VITORIA SANTOS DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TRÊS CORAÇÕES. Representado(s): MILENA SANTOS TOBIAS. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0157478.2024-60, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0295759.2025-36, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): MINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., MP FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0288426.2025-56, instaurado em 02/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0183550.2025-12, instaurado em 09/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENIS CRISTIANO DOS PASSOS, ISABEL DE SOUZA PEREIRA, FABIANO DA SILVA, WESLEY GUSTAVO TOZARIM, JERRI ADRIANI DA SILVA, KARINA APARECIDA MACHADO SILVA, GUILHERME HENRIQUE ZANUTO, CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA. Representado(s): JÚLIO CÉSAR GONÇALVES, HIAGO MATHEUS DA SILVA PAULINO, J. CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0701.0296163.2025-95, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): N. I.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0701.0296384.2025-45, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0701.0289822.2025-25, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 20/10/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0296287.2025-55, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. G. D. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. G. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0290294.2025-70, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. D. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0287996.2025-91, instaurado em 02/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. R. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. P. D. S. J. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0282926.2025-59, instaurado em 23/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. P. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0294255.2025-17, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. M. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. R. B. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0285785.2025-78, instaurado em 29/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. U. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0295026.2025-55, instaurado em 16/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. D. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. J. D. F. Petição inicial em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0295628.2025-97, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. L. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. L. M. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0280861.2025-39, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. J. D. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012605.2022-33, instaurado em 07/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JEREMIAS BARBOSA. Representado(s): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0072103.2024-32, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÍCERO JOSÉ DA SILVA. Petição inicial em 21/10/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0033853.2023-26, instaurado em 13/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR E RESTAURANTE RECANTO DOS MINEIROS LTDA. Petição inicial em 21/10/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0145458.2024-90, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BICO DOCE COMÉRCIO DE DOMISSANEANTES EIRELLI. Oferecimento de Denúncia em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012877.2022-61, instaurado em 03/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RN.

Petição inicial em 21/10/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0227602.2025-07, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): G. P. C. Representado(s): A. A. M. I. S. A. Interessado(s): M. E. N. D. S. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0219221.2025-90, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PAOLA HEMERLY SALES. Representado(s): CARE PLUS MEDICINA ASSISTENCIAL LTDA. Petição inicial em 20/10/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0702.0136529.2024-71, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 20/10/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral - PIC-E nº 88.16.0702.0186431.2025-94, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Oferecimento de Denúncia em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0243745.2025-64, instaurado em 04/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IRISLÉA FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): UNIMED UBERLÂNDIA - COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA. Petição inicial em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0190561.2025-44, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WASHINGTON LUIZ APOLINÁRIO DOS SANTOS. Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS (IPSM). Interessado(s): OSVALDO APOLINÁRIO DOS SANTOS. Petição inicial em 20/10/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0226448.2025-28, instaurado em 07/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CINTHYA COSTA RODRIGUES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DE LOTES NAS CHACARAS ANDORINHAS - ACLOCAN. Arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0292003.2025-68, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0702.0199997.2025-66, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): E. C. L. D. S. Representado(s): G. D. M. M. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0290371.2025-28, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EDNA ROMÃO DE QUEIRÓZ.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0296319.2025-05, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): L. F. V.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0286089.2025-85, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MPDFT.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0271737.2025-74, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0707.0259834.2025-49, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): STEAM MASTER EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0246668.2025-26, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. L. F. D. C, N. A. F. D. C, C. A. F, W. V. F. D. C, W. O. F. D. C. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): M. P. L. D. C, P. F. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0708.0262083.2025-33, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0708.0227959.2025-75, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0710.0292951.2025-88, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JADER ROBINSON DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0223085.2025-14, instaurado em 22/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AYLLA VITORIA MARTINS SOARES. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0236346.2025-86, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0232831.2025-28, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0232994.2025-89, instaurado em 20/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0277226.2025-87, instaurado em 11/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): TALLES RAMON FERNANDES PAES. Arquivamento em 20/10/2025.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0718.0240871.2025-79, instaurado em 27/04/2011. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS, MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS NASCIMENTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GONZAGA, SPE CORRENTE GRANDE ENERGIA S/A, SPE BARRA DA PACIÊNCIA ENERGIA S/A. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0718.0228184.2025-24, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAYRON CÉSAR RESENDE SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG. Promoção de arquivamento em 20/10/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.19.000335-6, instaurado em 24/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZA LIBÂNIO DINIZ. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.23.000054-5, instaurado em 23/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: ARAGUARI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.000971-0, instaurado em 24/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WELLINGTON APARECIDO GOMES. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.001041-1, instaurado em 09/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉSAR AUGUSTO BATISTA DA CUNHA. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.16.001490-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Representado(s): ISRAEL CALEL ROCHA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000794-8, instaurado em 22/06/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001047-0, instaurado em 27/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSVALDO FERREIRA CASCÃO. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.002540-3, instaurado em 12/12/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000776-3, instaurado em 13/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RIO BONITO 1 - MAR DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000777-1, instaurado em 13/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RIO BONITO 2 - MAR DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001142-7, instaurado em 12/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001127-8, instaurado em 31/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIO CEZAR TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001532-9, instaurado em 04/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: ARCOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.24.000071-3, instaurado em 02/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE ARCOS. Representado(s): DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.016068-3, instaurado em 27/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 1º PEL COMAF / 2ª CIA OP ESP /BOPE / CPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.011980-8, instaurado em 26/08/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): NIVALDA GREGORIA DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006255-4, instaurado em 05/06/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PMMG. Representado(s): PBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011553-5, instaurado em 28/08/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.014999-5, instaurado em 08/01/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.000145-5, instaurado em 10/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): DORINHA LAMAZONI. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001568-5, instaurado em 02/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): CLEIDE MARIA FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.003920-0, instaurado em 01/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LIRIA DE MOURA FREITAS. Representado(s): ELAINE VIEIRA DOS SANTOS MOURA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001899-4, instaurado em 12/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012980-9, instaurado em 10/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): NANCY MERCÊS SILVA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013116-9, instaurado em 16/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): CONCEIÇÃO JOSELINA SIQUEIRA, DALVA SIQUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013336-3, instaurado em 23/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): IRENE CHAGAS DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013956-8, instaurado em 14/11/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): REGINA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011338-1, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARÍLIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.001387-0, instaurado em 08/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE FLAGRANTES/BH. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.001900-4, instaurado em 11/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIEL MARLEY MARRA, SEBASTIAO MARTIR PEREIRA. Representado(s): GILSON GUIMARAES. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.23.020945-4, instaurado em 14/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007389-0, instaurado em 17/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.012944-7, instaurado em 01/12/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2025.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.001056-3, instaurado em 17/10/2025. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): SILAS FERREIRA LOPES. Reclamado(s): TIM S.A.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0073.19.000315-9, instaurado em 03/12/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACIAMA. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.17.000090-2, instaurado em 29/03/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s):

CONSELHO TUTELAR, CMDCA, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRARACIAMA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0090.20.000073-6, instaurado em 06/04/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0090.22.000156-5, instaurado em 23/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O. Investigado(s): J. N. M. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.10.000010-9, instaurado em 01/03/2010. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): RENATO REIS ROSSI. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.15.000163-5, instaurado em 18/06/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SUSANA SANTANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0103.21.000040-4, instaurado em 17/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ONG ALIANÇA EM PROL DA APA DA PEDRA BRANCA. Representado(s): MUNICIPIO DE CALDAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/10/2025.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0118.16.000082-4, instaurado em 05/07/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CENTRALINA/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0118.14.000111-6, instaurado em 17/06/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA JUSTIÇA DE CANAPOLIS. Representado(s): MUNICIPIO DE CANAPOLIS, MUNICIPIO DE CENTRALINA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: CATAGUASES

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.23.000310-2, instaurado em 25/10/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANA MAIRA MORAIS DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: CAXAMBU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.22.000045-1, instaurado em 06/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CODEMA CAXAMBU. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0079.23.001848-7, instaurado em 19/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO PEDRO DE ARAÚJO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.11.000001-2, instaurado em 18/08/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.22.000115-7, instaurado em 24/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/10/2025.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0191.21.000021-9, instaurado em 03/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C. Investigado(s): G. S. A. J. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0191.21.000022-7, instaurado em 04/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C. Investigado(s): A. D. A., G. K. D. L. E. S., G. S. A. J., H. R. M., P. H. A. D. S., R. J. A. R. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0194.23.000507-7, instaurado em 05/10/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. A. OFERECIDA DENÚNCIA em 20/10/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.19.000560-0, instaurado em 30/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ROBERTO DA SILVA, JEREMIAS VIEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 16/10/2025.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0239.22.000130-3, instaurado em 19/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ MOREIRA COELHO. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: ERVALIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0240.16.000038-8, instaurado em 26/07/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ERVÁLIA-DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ERVÁLIA. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.24.000653-3, instaurado em 26/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001477-0, instaurado em 25/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AGAPE. Representado(s): GUILHERME SILVA TEODÓZIO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/10/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000219-4, instaurado em 24/06/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARISTELA AVELINO GUERRA COELHO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: ITABIRITO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.20.000290-9, instaurado em 11/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.21.000203-0, instaurado em 02/07/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAROLINE COELHO COSTA E SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BASTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.21.000319-4, instaurado em 06/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0319.21.000238-6, instaurado em 26/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.21.000325-1, instaurado em 07/07/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GILSON APARECIDO CALAZANS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000121-2, instaurado em 05/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARCIANA APARECIDA FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0319.18.000166-5, instaurado em 07/05/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0319.21.000038-0, instaurado em 01/02/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRITO. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.14.000094-8, instaurado em 10/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTÓRIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICOS DE MINAS GERAIS. Representado(s): EMPRESA TNL PCS S/A. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.14.000147-4, instaurado em 07/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEL JC LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000257-2, instaurado em 30/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A. Representado(s): MINÉRIO RECICLADO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000322-8, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. I. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000098-2, instaurado em 06/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO TERAPÊUTICO VIDA NOVA. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.22.000117-0, instaurado em 27/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representante(s): CLÉRIO RENALDO GOUVEA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000375-6, instaurado em 29/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): OUVIDORA DO MINISTERIO PUBLICO ANONIMO. Representado(s): APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000180-6, instaurado em 07/10/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DEPUTADA ESTADUAL BELLA GONÇALVES, DEPUTADA FEDERAL CÉLIA XAKRIABÁ. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: ITAPAGIPE

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.16.000077-7, instaurado em 14/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SISEMA. Representado(s): ADEMAR QUEIROZ, OLEGARIO BATISTA DE QUEIROZ. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000173-6, instaurado em 29/04/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARAÍSA RIBEIRO MAMEDE LUIZ. Representado(s): MEGA JJ ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA - SAE. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: JACUI

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.16.000098-3, instaurado em 12/01/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0348.18.000077-3, instaurado em 23/10/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0348.24.000023-5, instaurado em 05/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF -PASSOS. Representado(s): ANA PAULA NETO. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000224-9, instaurado em 31/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. C., E. M. L., M. D. M. C., R. A. F. C., R. A. F. C. M., S. L. C. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/10/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000072-9, instaurado em 20/10/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO TIGRÃO MURIAÉ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.25.000073-7/001, instaurado em 20/10/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FRIGORIFICO BATISTÃO LTDA.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.19.000102-4, instaurado em 12/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, MUNICÍPIO DE LAMBARI. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.24.000002-6, instaurado em 08/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Anônimo. Representado(s): EMPRESA MILTON SILVA-ME, MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: LAVRAS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.19.000856-7, instaurado em 14/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS JVS - ME. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0382.23.000499-8, instaurado em 20/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CLÁUDIO DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000528-4, instaurado em 08/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000530-0, instaurado em 08/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000534-2, instaurado em 08/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000557-3, instaurado em 23/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000558-1, instaurado em 23/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000560-7, instaurado em 23/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000577-1, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000579-7, instaurado em 27/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.24.000029-1, instaurado em 19/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.23.000065-4, instaurado em 20/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILSON OLIVEIRA MOURA. Representado(s): MUNICIPIO DE MANGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.23.000106-6, instaurado em 12/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/10/2025.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.21.000108-2, instaurado em 11/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGDO RODRIGUES CARNEIRO. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.23.000071-8, instaurado em 07/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): R. A. N., R. M. C. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.19.000041-9, instaurado em 15/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GERALDO FLÁVIO DE MACEDO SOARES. Representado(s): MARIA MUNIZ DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.20.000850-9, instaurado em 11/08/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ESMC EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA. - FACULDADES SANTO AGOSTINHO/FASA. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.20.000851-7, instaurado em 11/08/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): FACULDADE PROMINAS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: OURO BRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.23.000113-1, instaurado em 02/07/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.21.000010-3, instaurado em 09/04/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.23.000879-3, instaurado em 03/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINO APARECIDO DE MEDEIROS, JOSE CASALE NETO. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.22.000169-2, instaurado em 27/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: PRATA

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.18.000404-6, instaurado em 07/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): C&B PARTICIPAÇÕES LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: RIO CASCA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.19.000085-7, instaurado em 29/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO DUELI POLESCA. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.17.000179-3, instaurado em 28/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TABULEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 20/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000133-7, instaurado em 09/09/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.16.000008-6, instaurado em 19/01/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÚCLEO REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE JUIZ DE FORA. Representado(s): SOMA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: SANTA BARBARA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.21.000072-3, instaurado em 07/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.23.000132-1, instaurado em 10/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.24.000001-9, instaurado em 08/10/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OZIEL MEDEIROS. Representado(s): SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.22.000302-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.20.000080-8, instaurado em 04/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCELO MORAIS. Representado(s): WALKER AMÉRICO OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/10/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000026-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAGNA ALVES DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000563-5, instaurado em 22/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA LUIZA MOREIRA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000512-2, instaurado em 31/01/2025. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA MILEIDE FERNANDES. Representado(s): JUAN MARIZ FERNANDES, PRISCILA MARIZ FERNANDES. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001395-1, instaurado em 29/08/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS BELA VISTA II. MIGRADO PARA MPe em 16/10/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000275-4/001, instaurado em 11/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JUNIOR MENDES DE BASTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/10/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000362-0/001, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AURINHO SUPERMERCADO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/10/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.24.000352-1/001, instaurado em 22/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EDSON MENDES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 16/10/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000660-0, instaurado em 23/09/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000520-0, instaurado em 23/11/2022. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS RODEIRO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000141-1, instaurado em 18/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SELMA MARIA BIGONHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/10/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0699.24.000367-2, instaurado em 27/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0699.24.000407-6, instaurado em 13/06/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0699.24.000500-8, instaurado em 31/07/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): SOCIEDADE DE AMPARO AO IDOSO TOCANTINENSE. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000519-0, instaurado em 08/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAOSAÚDE - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RODEIRO. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000506-1, instaurado em 14/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SÃO JANUÁRIO. MIGRADO PARA MPe em 17/10/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000094-4, instaurado em 07/03/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAROLINE MENDES HERMOGENIO. Representado(s): EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0701.24.000847-7, instaurado em 11/09/2024. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/10/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.24.000194-2, instaurado em 25/01/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): APURAR REGULARIDADE DE EVENTOS OCORRIDOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL PARQUE DO SABIÁ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/10/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.24.000076-0, instaurado em 09/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HRE VARGINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. MIGRADO PARA MPe em 20/10/2025.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0720.18.000334-8, instaurado em 25/09/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS, PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): FRANCINUBIA DE ARAÚJO MAGLIONI - ME. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 17/10/2025.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0024.0141225.2024-03. Descrição do fato: poluição atmosférica ocasionada pelo vazamento de Gás Natural Veicular (GNV), ocorrido no dia 13/02/2024, nas instalações do Posto Progresso Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.287.483/0001-50, localizado na rua Pará de Minas, nº 1080, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG. Auto de Infração nº 377344/2024. Auto de Fiscalização nº 243606/2024.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões escritas no prazo de 10 (dez) dias perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, que apreciará os fundamentos da promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0012.0214967.2025-71

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Edon José Rodarte Filho, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada após denúncias recebidas através da Ouvidoria do Ministério Público (nº756453032025-6 e 763446032025-1) as quais informam possíveis irregularidades na implantação do Ensino Médio de forma integral na escola Estadual Frei José Wulff.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 21 de outubro de 2025

EDON JOSÉ RODARTE FILHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato - 02.16.0012.0214994.2025-21

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Edon José Rodarte Filho, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada a pós denúncia realizada por RG Consultoria em Saúde, por meio da Ouvidoria do Ministério Público (nº 756156032025-5), noticiando possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 14/2024, realizada pela Prefeitura de Bocaina de Minas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e financeiro na área da saúde.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante da empresa RG Consultoria de Saúde, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 21 de outubro de 2025

EDON JOSÉ RODARTE FILHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMBUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Doutor ALEXANDRE REZENDE GRILLO, Promotor de Justiça da Comarca de Cambuí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato – 02.16.0106.0252940.2025-38, instaurada a partir da manifestação nº : 798568072025-2, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em que é relatado, de forma anônima, “a construção de uma torre fixa na Pedra de São Domingos, em área de APP acima de 1800m, em área de 45°, sem licenciamento ou análise ambiental e com impacto ambiental, geoturístico e social”. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Padre Caramuru, 295, Centro, Cambuí/MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Cambuí, 21 de outubro de 2025. ALEXANDRE REZENDE GRILLO, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO PARANAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Thalita Célia de Oliveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, ou por telefone, vem, na forma da lei, notificar o Noticiado Igor Alex Ferreira e demais interessados para que tomem ciência da promoção de arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG 02.16.0143.0256809.2025-71, instaurada para apurar suposta situação de risco narrada na Manifestação no.: 804195072025-6 proveniente da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, em desfavor da idosa Neiza Maria Ferreira. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, os interessados poderão encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos para a 1ª Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba – MG, localizada na Avenida Costa Júnior, n.º 306-A, Centro de Carmo do Paranaíba/MG, que, sendo o caso de recurso, serão juntados aos autos do procedimento e remetido ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 10 (dez) dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Thalita Célia de Oliveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, ou por telefone, vem, na forma da lei, notificar a Representante Paula Gontijo e demais interessados para que tomem ciência da promoção de arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG 02.16.0143.0280146.2025-84, instaurada para apurar denúncia de possíveis irregularidades no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo narrada no ofício SEDESE/CONEDH nº. 540/2025. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, os interessados poderão encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos para a 1ª Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba – MG, localizada na Avenida Costa Júnior, n.º 306-A, Centro de Carmo do Paranaíba/MG, que, sendo o caso de recurso, serão juntados aos autos do procedimento e remetido ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Pietro Batezini Zanin, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais, para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição n.º 37.16.0440.0149136/2024-52, com o seguinte objeto: “acompanhar o cumprimento do acordo homologado judicialmente nos autos do processo n.º 3500192-25.2020.8.13.0440, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Mutum/MG”. Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público – situado na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte/MG, na qual será apreciado a promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 20 de outubro de 2025.

PIETRO BATEZINI ZANIN

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Pietro Batezini Zanin, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, no uso de suas atribuições legais, para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição n.º 37.16.0440.0149140/2024-41, com o seguinte objeto: “acompanhar o cumprimento do acordo homologado judicialmente nos autos do processo n.º 3500192-25.2020.8.13.0440, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Mutum/MG”. Em caso de discordância com a decisão supra, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público – situado na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte/MG, na qual será apreciado a promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 20 de outubro de 2025.

PIETRO BATEZINI ZANIN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Adriano Sidney dos Reis, Representado: Município de Nova Lima. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do Inquérito Civil n.º MPMG-0188.19.000631-5 (SEI n.º MPMG-19.16.1289.0055137/2022-13) o qual, por decisão ministerial de ID. SEI n.º 9017478, esgotadas todas as possibilidades de diligências sem a reunião de elementos que justifiquem a propositura de ação civil pública, bem como desnecessária qualquer solução extrajudicial consensual, e nada mais havendo a apurar, promove-se o ARQUIVAMENTO do presente feito, na forma do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009 e Enunciado n.º 13 do CSMP. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso

administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, ou para o endereço eletrônico colegiados@mpmg.mp.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Anísio Clemente Filho, Representado: Município de Nova Lima. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000371-2 (SEI nº MPMG-19.16.1289.0113309/2022-90) o qual, por decisão ministerial de ID. SEI nº 9021321, esgotadas todas as possibilidades de diligências sem a reunião de elementos que justifiquem a propositura de ação civil pública, bem como desnecessária qualquer solução extrajudicial consensual, e nada mais havendo a apurar, promove-se o ARQUIVAMENTO do presente feito, na forma do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009 e Enunciado nº 13 do CSMP. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, ou para o endereço eletrônico colegiados@mpmg.mp.br.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0296881.2025-88, instaurado a partir da manifestação nº 830432102025-5, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, eventual irregularidade na conduta da servidora municipal Anna Aline Felipini Ferreira no ambiente de trabalho. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 21 de outubro de 2025.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 347381092018-7 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que

tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº 04.16.0625.0245822.2025-08 (numeração antiga: 0625.18.000457-8), instaurado para “apurar e reparar e repreender eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Ritópolis, senhor Higino Zacarias de Sousa, e Wender Santos Trindade, consistentes na utilização indevida de veículo oficial pertencente a Prefeitura Municipal de Ritópolis para fins particulares pelo então Chefe Municipal de Transportes, inclusive com percepção ilegal de diária, sem prejuízo das responsabilizações administrativas e criminais dos agentes eventualmente envolvidos”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 20 de outubro de 2025.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 146 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0015640/2025-33

Objeto: Prestação de serviços de gestão de conectividade internet e a conectividade das redes especializadas do Ministério Público de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1 e 2: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ 07.756.651/0074-00

Valor (total) adjudicado para o lote 1: R\$ 9.584.944,00.

Valor (total) adjudicado para o lote 2: R\$ 2.653.200,00.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9452916, SEI nº 19.16.6382.0071904/2025-35, de 21/10/2025, que autoriza a contratação direta de Fábio A. de Á. Pedroso para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros na modalidade táxi ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais na comarca de Andradas/MG (lote 3), conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 01/2025, Processo SIAD nº 1091012 19/2025, cuja remuneração dos serviços seguirá a tabela constante do Anexo VI do referido edital, valor total estimado do lote 3 de R\$2.841,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.25.0 Fonte 10.1.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ELEIÇÕES BIÊNIO 2026/2027 - COMISSÃO ELEITORAL

Pela Comissão Eleitoral foi deferida a inscrição de duas chapas para as eleições do dia 19/11/2025: “AMMP-VOZ E AÇÃO” e “AMMP em Movimento”.

Publique-se a composição das chapas, anotando-se que o prazo para eventual recurso ao Conselho Deliberativo, é de 24 horas contados da publicação, de acordo com o art. 28, III, do Estatuto da AMMP, e art.2º, § 3º do Regulamento das Eleições Gerais.

Adélia Lage de Oliveira- Presidente da Comissão Eleitoral

CHAPA: AMMP-VOZ E AÇÃO

DIRETORIA

Presidente: João Medeiros Silva Neto

1º Vice-Presidente: Liliane Kissila Avelar Lessa

2º Vice-Presidente: Kátia Suzane Lima Mendes Araújo

3º Vice-Presidente: Luiz Felipe de Miranda Cheib

4º Vice-Presidente: Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

1º Diretor Administrativo: Fábio Reis de Nazareth

2º Diretor Administrativo: Ana Paula Lima da Silva

1º Diretor Financeiro: Carlos Henrique Torres de Souza

2º Diretor Financeiro: Cláudio Daniel Fonseca de Almeida

CONSELHO DELIBERATIVO CAPITAL

Adélia Pires Caldeira

Denilson Feitoza Pacheco

Edson Ribeiro Baeta

Ivan Eleutério Campos

Janaini Keilly Brandão Silveira

Maria Angelica Said

Nidiane Moraes Silvano de Andrade

CONSELHO DELIBERATIVO INTERIOR

Andreia Nunes Durães

Breno Linhares Lintz

Décio Monteiro Moraes

Igor Citeli Fajardo Castro

Jorge Victor Cunha Barreto da Silva

Lucas Dias Pereira Nunes

Vanda Sarmento de Matos

CONSELHO FISCAL

Amauri Artimos da Matta

Ivam Sérgio Tavares Merhi

Maria Conceição de Assumpção Mello

Marta Alves Larcher

Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Vera Lúcia Pires de Oliveira

CHAPA: AMMP em Movimento

DIRETORIA

Presidente: Luz Maria Romanelli de Castro

1º Vice-Presidente: Carlos André Mariani Bittencourt

2º Vice-Presidente: Fabrício Marques Ferragini

3º Vice-Presidente: Júnia Barroso Oliveira Balsamão

4º Vice-Presidente: André Valderramas Franco

1º Diretor Administrativo: Rodrigo Souza de Albuquerque

2º Diretor Administrativo: Fernanda de Paula Silva

1º Diretor Financeiro: Fernanda Caram Monteiro

2º Diretor Financeiro: José Silvério Perdigão de Oliveira

CONSELHO DELIBERATIVO CAPITAL

Adriana Ribeiro da Costa Ceccon

Daniel Batista Mendes

Marcos Viola de Carvalho

Maria Regina Lages Perilli

Paulo Roberto Moreira Cançado

Thaíza Goulart Soares Machado

Valéria Dupin Lustosa

CONSELHO DELIBERATIVO INTERIOR

Andressa Isabelle Ferreira Barreto

Calixto Oliveira Souza

Ellen de Souza Faleiro

Fábio Soares Guimarães Filho

Hélio Pedro Soares

Raíssa Ellen Ramos Neves

Samuel Saraiva Cavalcante

CONSELHO FISCAL

Antônio José Leal

Daniza Maria Haye Biazevic

Epaminondas da Costa

Fernando de Abreu Mendes

Fernando Mota Machado Gomes

Giuliana Talamoni Fonoff